Índice

1. Atividades do emissor
1.1 Histórico do emissor 1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas 2
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais 3
1.4 Produção/Comercialização/Mercados 4
1.5 Principais clientes 5
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal 6
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior 7
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira 8
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG) 9
1.10 Informações de sociedade de economia mista 12
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante 13
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital 14
1.13 Acordos de acionistas 15
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios 16
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas 17
1.16 Outras informações relevantes 18
2. Comentário dos diretores
2.1 Condições financeiras e patrimoniais 19
2.2 Resultados operacional e financeiro 27
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases 29
2.4 Efeitos relevantes nas DFs 30
2.5 Medições não contábeis 31
2.6 Eventos subsequentes as DFs 32
2.7 Destinação de resultados 33
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs 35
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados 36
2.10 Planos de negócios 37
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional 39
3. Projeções
3.1 Projeções divulgadas e premissas 40
3.2 Acompanhamento das projeções 41

Índice

4. Fatores de risco
4.1 Descrição dos fatores de risco 42
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco 51
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado 52
4.4 Processos não sigilosos relevantes 54
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes 55
4.6 Processos sigilosos relevantes 56
4.7 Outras contingências relevantes 57
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado 58
5.2 Descrição dos controles internos 59
5.3 Programa de integridade 60
5.4 Alterações significativas 63
5.5 Outras informações relevantes 64
6. Controle e grupo econômico
6.1/2 Posição acionária 65
6.3 Distribuição de capital 77
6.4 Participação em sociedades 78
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico 79
6.6 Outras informações relevantes 80
7. Assembleia geral e administração
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal 81
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal 82
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração 83
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal 84
7.4 Composição dos comitês 89
7.5 Relações familiares 90
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle 91
7.7 Acordos/seguros de administradores 92
7.8 Outras informações relevantes 93
8. Remuneração dos administradores
8.1 Política ou prática de remuneração 94

Índice

8.2 Remuneração total por órgão 95
8.3 Remuneração variável 96
8.4 Plano de remuneração baseado em ações 97
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações) 98
8.6 Outorga de opções de compra de ações 99
8.7 Opções em aberto 100
8.8 Opções exercidas e ações entregues 101
8.9 Diluição potencial por outorga de ações 102
8.10 Outorga de ações 103
8.11 Ações entregues 104
8.12 Precificação das ações/opções 105
8.13 Participações detidas por órgão 106
8.14 Planos de previdência 107
8.15 Remuneração mínima, média e máxima 108
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização 109
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração 110
8.18 Remuneração - Outras funções 111
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada 112
8.20 Outras informações relevantes 113
9. Auditores
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração 114
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores 116
9.4 Outras informações relevantes 117
10. Recursos humanos
10.1A Descrição dos recursos humanos
10.1 Descrição dos recursos humanos 118
10.2 Alterações relevantes 119
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados 120
10.4 Relações entre emissor e sindicatos 121
10.5 Outras informações relevantes 122
11. Transações com partes relacionadas
11.1 Regras, políticas e práticas 123

Índice

11.2 Transações com partes relacionadas 124
11.2 Itens 'n.' e 'o.' 125
11.3 Outras informações relevantes 126
12. Capital social e Valores mobiliários
12.1 Informações sobre o capital social 127
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras 129
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil 130
12.4 Número de titulares de valores mobiliários 132
12.5 Mercados de negociação no Brasil 133
12.6 Negociação em mercados estrangeiros 134
12.7 Títulos emitidos no exterior 135
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas 136
12.9 Outras informações relevantes 137
13. Responsáveis pelo formulário
13.0 Identificação 143
13.1 Declaração do diretor presidente 144
13.2 Declaração do diretor de relações com investidores 145
13.3 Declaração do diretor presidente/relações com investidores

1.1 Histórico do emissor

Histórico

A Companhia Energética Miranda ("Companhia") é uma sociedade anônima, constituída em 09 de outubro de 2017 pela ENGIE Brasil Energia S.A. ("EBE") e pela ENGIE Brasil Energia Comercializadora Ltda. ("EBC"), com sede no município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, tendo como área de atuação e atividade operacional a geração de energia elétrica, cuja regulamentação está subordinada à Agência Nacional de Energia Elétrica ("Aneel"), vinculada ao Ministério de Minas e Energia ("MME").

A EBE e a EBC, acionistas fundadoras da Companhia, após formarem consórcio para a participação no Leilão de Concessões não Prorrogadas promovido pela Aneel em 27.09.2017, arrematarам o lote relativo à Usina Hidrelétrica Miranda ("UHE Miranda"). A Companhia é uma sociedade de propósito específico que tem por objeto social a geração de energia elétrica mediante a operação da UHE Miranda, podendo negociar créditos de carbono decorrentes de suas atividades e constituir consórcios para a consecução do seu objeto social. A UHE Miranda, localizada no Rio Araguari, no município de Indianópolis (MG), entrou em operação em 1998 e possui 3 unidades geradoras com capacidade instalada de 408 MW e 198,2 MW médios de garantia física.

Em 10.11.2017, a Companhia assinou o Contrato de Concessão nº 03/2017, com prazo de 30 anos, contados a partir de 29.12.2017. Exclusivamente para a parcela destinada ao Ambiente de Contratação Regulada ("ACR"), a Companhia é remunerada por meio da Receita Anual de Geração ("RAG"), a qual é composta da parcela associada ao Custo de Gestão dos Ativos de Geração ("GAG"), da parcela de Retorno da Bonificação pela Outorga ("RBO"), da parcela associada à GAG decorrente de ampliações, dos encargos de conexão, dos encargos de uso dos sistemas de transmissão ou de distribuição, da parcela de ajuste pela indisponibilidade e de outros encargos.

Em 23.09.2021 a Companhia concluiu o processo de adesão ao acordo da nova repactuação do risco hidrológico, nas condições apresentadas pela Resolução Homologatória nº 2.919/2021 que homologou o prazo de extensão da outorga da usina, conforme previsto na Leis nº 14.052/2020, em 6 meses.

A partir da data de início da contagem do prazo da concessão a Companhia passou a ter direito à totalidade da RAG, que será ajustada anualmente pela Aneel, no dia primeiro de julho. Durante o período de operação assistida, compreendido entre a data de assinatura do contrato e o início do prazo da concessão, a Companhia fez jus apenas à RBO.

Em 27.11.2017, a Companhia emitiu notas promissórias, com vencimento em novembro de 2018, para o financiamento do pagamento da bonificação pela outorga, realizado em 30 de novembro 2017. A companhia efetuou o pagamento antecipado das notas promissórias em 29 de junho de 2018 no valor de R$ 640 milhões, vindo a quitar o saldo remanescente na data do vencimento, no valor de R$ 140 milhões.

Em 27.04.2018, a Companhia teve deferido seu registro de emissor de que tratava a Instrução CVM nº 480/09[1], vigente na data de registro, na categoria "b". Após o deferimento do registro, em 26.06.2018, a Companhia emitiu debêntures, em duas séries, com esforços restritos, com valor nominal de R$ 1, perfazendo o montante total de R$ 685 milhões. Os recursos obtidos destinaram-se ao pagamento antecipado de parte do montante captado por meio das referidas notas promissórias. A quitação do saldo remanescente das notas promissórias ocorreu na data de vencimento delas.

Em 29.04.2021 e 30.04.2021 a Companhia assinou os contratos para modernização dos sistemas de instrumentação e controle da usina (incluindo regulador de velocidade, regulador de tensão do gerador e sistema supervisório), em um processo que deve transcorrer durante os próximos anos. Em 2022, foram realizadas as fabricações, aquisições e testes em fábrica dos novos equipamentos e a instalação transcorrerá ao longo de 2023.

Importante destacar que a Usina é operada remotamente desde 2018 do Centro de Operação da Geração (COG) localizado em Florianópolis, na sede da ENGIE Brasil Energia, garantindo assim maior padronização, confiabilidade e eficiência operacional ao empreendimento.

[1] Tal instrução foi revogada pela Resolução CVM 80/22.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Conforme descrito no item 1.1 deste Formulário de Referência, a Companhia Energética Miranda (“Companhia”) é uma sociedade anônima, com sede no município de Florianópolis, estado de Santa Catarina, que tem por objeto social a geração de energia elétrica mediante a operação da Usina Hidrelétrica Miranda (“UHE Miranda”), sujeitando-se à regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica (“Aneel”), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (“MME”).

Nesse sentido, a Companhia foi constituída em 09.10.2017 pela ENGIE Brasil Energia S.A. (“EBE”) e pela ENGIE Brasil Energia Comercializadora Ltda. (“EBC”) como uma sociedade de propósito específico destinada a operar a UHE Miranda após a EBE e a EBC arrematarem, em Leilão de Concessões não Prorrogadas promovido pela Aneel, o lote relativo a referida usina. Posteriormente, em 10.11.2017, a Companhia assinou o Contrato de Concessão nº 03/2017, com prazo de 30 anos contados a partir de 29.12.2017.

Em 23.09.2021 a Companhia concluiu o processo de adesão ao acordo da nova repactuação do risco hidrológico, nas condições apresentadas pela Resolução Homologatória n° 2.919/2021 que homologou o prazo de extensão da outorga da usina, conforme previsto na Leis n° 14.052/2020, em 6 meses.

A UHE Miranda, localizada no Rio Araguari, no município de Indianópolis (MG), entrou em operação em 1998 e possui 3 unidades geradoras com capacidade instalada de 408 MW e 198,2 MW médios de garantia física.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

1.5 Principais clientes

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

b. principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

d. contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

i. em favor de ocupantes ou candidatos a cargos político

A Companhia não realizou nenhuma contribuição financeira em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos.

ii. em favor de partidos políticos

A Companhia não realizou nenhuma contribuição financeira em favor de partidos políticos.

iii. para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

A Companhia não realizou nenhuma contribuição financeira para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

a. se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

O principal meio de divulgação de informações sociais, ambientais e de governança da Companhia é o Relatório de Sustentabilidade, elaborado anualmente pela controladora ENGIE Brasil Energia S.A. ("ENGIE Brasil Energia") com base nas diretrizes e padrão da *Global Reporting Initiative* (GRI), metodologia internacionalmente reconhecida desde a versão de 2007, e agregou, desde 2019, o *framework* da Sustainability Accounting Standards Board (SASB). O Relatório, que é assegurado por terceira parte independente, leva em consideração também os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), como forma de integrar as ações socioambientais da Companhia com uma agenda de desenvolvimento global. O documento está disponível no website da ENGIE Brasil Energia e consolida as informações de sustentabilidade da Companhia e de suas controladas, entre elas Miranda, no período. No entanto, por ser um documento consolidado, as informações de Miranda não estão discriminadas isoladamente, salvo casos e programas específicos.

b. a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

O Relatório da controladora ENGIE Brasil Energia, onde podem ser encontradas certas informações de sustentabilidade de Miranda, é elaborado com base nas diretrizes da *Global Reporting Initiative* (GRI), padrão Standards, da Sustainability Accounting Standards Board (SASB) e tem aderido gradualmente à estrutura do Relato Integrado proposto pelo International Integrated Reporting Council (IIRC). Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU também são levados em conta na metodologia.

c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

O Relatório de Sustentabilidade da controladora ENGIE Brasil Energia, onde podem ser encontradas certas informações de sustentabilidade de Miranda é verificado e assegurado por entidade independente. No Relatório referente ao ano de 2022, a empresa responsável pela verificação e asseguração foi a Bureau Veritas.

d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O Relatório de Sustentabilidade da controladora ENGIE Brasil Energia, onde podem ser encontradas certas informações de sustentabilidade de Miranda está disponível no website da controladora, ENGIE Brasil Energia: https://www.engie.com.br/investidores/informacoes-financeiras/.

e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

A fim de assegurar que tanto os interesses da Companhia quanto o de seus diferentes *stakeholders* sejam contemplados em seus Relatórios, o Estudo de Materialidade, que embasa os reportes de sustentabilidade, incluem um amplo processo de engajamento das comunidades locais da ENGIE Brasil Energia – o último deles realizados no segundo semestre de 2022, e envolveu comunidades do entorno de oito usinas operadas pela Companhia, além de sua Sede, e reuniram cerca de 430 pessoas.

Cabe destacar que os painéis de sustentabilidade constituem prática recorrente na ENGIE Brasil Energia. Em 2019, foi realizado um amplo processo de diálogo com as comunidades do qual participaram cerca de 600 pessoas. Em 2021, ainda sob o impacto da pandemia, as atividades envolveram 93 pessoas, de sete estados do país, próximas a nove empreendimentos.

Os temas e os respectivos indicadores materiais para a ENGIE Brasil Energia são:

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Tópico	Tema	Indicador GRI
Governança e integridade	Governança e integridade	2-26; 2-27; 205-1;205-3; 406-1
Gestão de Riscos	Gestão de Riscos	3-3
Inovação	Inovação	3-3
Desempenho e impactos positivos	Performance econômica e operacional	201-1; EU1; EU2
Desempenho e impactos positivos	Fomento à sustentabilidade na cadeia de valor	308-1; 308-2; 414-1; 414-2
Aceleração da transição para economia neutra em carbono	Estratégia climática	2-22
Aceleração da transição para economia neutra em carbono	Energia e emissões de gases de efeito estufa (GEE)	302-1; 302-3; 305-1; 305-2;305-3; 305-4; 305-6; 305-7
Cuidado com as pessoas	Transição energética justa	3-3
Cuidado com as pessoas	Saúde, segurança, e desenvolvimento dos colaboradores	403-3; 403-6; 403-9; 404-1
Cuidado com as pessoas	Promoção dos direitos humanos	2-23; 406-1
Cuidado com as pessoas	Fomento à diversidade, equidade e inclusão	405-1
Cuidado com as pessoas	Apoio ao desenvolvimento sustentável das comunidades	413-1
Conservação do planeta	Biodiversidade	304-1; 304-3
Conservação do planeta	Água e efluentes	303-1; 303-3
Conservação do planeta	Resíduos sólidos	306-1; 306-2; 306-3;306-4; 306-5

f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

Tópico	Tema	ODS materiais
Governança e integridade	Governança e integridade	16
Gestão de Riscos	Gestão de Riscos	8
Inovação	Inovação	9
Desempenho e impactos positivos	Performance econômica e operacional	7, 8, 9
Desempenho e impactos positivos	Fomento à sustentabilidade na cadeia de valor	12, 13, 16, 17
Aceleração da transição para economia neutra em carbono	Estratégia climática	7, 13, 17
Aceleração da transição para economia neutra em carbono	Energia e emissões de gases de efeito estufa (GEE)	7, 13, 17
Cuidado com as pessoas	Transição energética justa	7
Cuidado com as pessoas	Saúde, segurança, e desenvolvimento dos colaboradores	3, 8
Cuidado com as pessoas	Promoção dos direitos humanos	1,3,4,5,8,10,11
Cuidado com as pessoas	Fomento à diversidade, equidade e inclusão	5, 10
Cuidado com as pessoas	Apoio ao desenvolvimento sustentável das comunidades	4, 5,10,17
Conservação do planeta	Biodiversidade	6,13,15
Conservação do planeta	Água e efluentes	6
Conservação do planeta	Resíduos sólidos	12

g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

Sim, a ENGIE Brasil Energia tem empreendido esforços para atendimento, com cada vez maior nível de profundidade, às recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD). Maiores detalhes estão disponíveis no Relatório de Sustentabilidade e no relatório CDP da Controladora.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

h. se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

A ENGIE Brasil Energia, controladora da Companhia, realiza um inventário consolidado de todas as suas controladas, que é elaborado a partir dos conceitos, princípios e diretrizes estabelecidos pela metodologia GHG Protocol, divulgados pelo Programa Brasileiro GHG Protocol (PBGHGP), utilizando as suas especificações para contabilização, quantificação e publicação de Inventários Corporativos de Emissões de Gases de Efeito Estufa. Também são utilizadas equações fornecidas pelo Painel Intergovernamental de Mudanças do Clima (IPCC) para cálculo das emissões de determinadas fontes e sumidouros.

A estrutura do relatório segue as especificações da norma ISO 14.064:2007 - Sistema de Gestão de Gases do Efeito Estufa" – Organização Internacional de Normatização (International Organization Standartization), 2007. As emissões totais de GEE do grupo empresarial ENGIE foram calculadas e classificadas em Escopo 1 (emissões diretas), Escopo 2 (emissões indiretas por energia adquirida) e Escopo 3 (outras emissões indiretas) e o Inventário é verificado por parte externa independente, consolidando dados a partir das duas abordagens utilizadas pelo Programa: controle operacional e participação societária.

Os inventários completos da ENGIE Brasil Energia e suas controladas, entre elas Miranda, podem ser verificados através do link: https://www.engie.com.br/investidores/informacoes-financeiras/.

i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

i) a não divulgação de informações ASG

A divulgação de informações ASG são realizadas conforme mencionado no item 1.9.a. anteriormente apresentado.

ii) a não adoção de matriz de materialidade

A divulgação da matriz de materialidade é realizada conforme mencionado no item 1.9.e. anteriormente apresentado.

iii) a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

A divulgação de indicadores-chave de desempenho ASG são realizadas conforme mencionado no item 1.9.e. anteriormente apresentado.

iv) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

A auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas são realizadas conforme mencionado no item 1.9.c. anteriormente apresentado.

v) a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

As informações referentes a consideração dos ODS, a adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas estão apresentadas nos itens 1.9.f e 1.9.g. anteriormente apresentado.

vi) a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

A divulgação sobre a realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa estão apresentadas no item 1.9.h. anteriormente apresentado.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

a. interesse público que justificou sua criação

Não aplicável, considerando que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização

Não aplicável, considerando que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, considerando que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

Não aplicável, considerando que a Companhia não adquiriu nem alienou nenhum ativo relevante.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

Não houve operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo a Companhia durante o exercício social de 2022.

1.13 Acordos de acionistas

Não há acordo de acionistas arquivado na Companhia.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

Até a data deste Formulário de Referência, não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

Até a data deste Formulário de Referência, não há contratos relevantes celebrados pela Companhia não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

1.16 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção do Formulário de Referência.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

As informações financeiras contidas neste item foram extraídas das demonstrações contábeis da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2022 e 31.12.2021, elaboradas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade – *International Financial Reporting Standards* (IFRS) e com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia foi constituída em 09.10.2017, tendo início das atividades em 20.10.2017, com o objetivo de operar e manter a Usina Hidrelétrica Miranda ("UHE Miranda" ou "Usina"), localizada no município de Indianópolis, estado de Minas Gerais. O Contrato de Concessão foi assinado em 10.11.2017, com prazo de 30 anos, contados a partir de 29.12.2017.

A energia da Usina está comercializada da seguinte maneira: 70% em cotas no Ambiente de Contratação Regulada (ACR), livre de risco hidrológico (*Generation Scaling Factor* - GSF), durante o período de 30 anos. Os demais 30%, disponíveis para negócio no Ambiente de Contratação Livre (ACL), foram negociados com a sua acionista controladora, ENGIE Brasil Energia S.A. ("ENGIE" ou "ENGIE Brasil Energia"), pelo período de 01.01.2018 até 31.12.2028. O contrato de venda prevê que a ENGIE assuma os impactos decorrentes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), incluindo a sazonalização da garantia física para fins de alocação de energia e o Fator de Ajuste de Garantia Física (Energia Secundária ou GSF). Dessa forma, a energia gerada pela Companhia Energética Miranda está 100% livre do risco hidrológico durante a vigência dos contratos referenciados.

Informações relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2022

Os fatores a seguir citados sustentam as condições patrimonial e financeira favoráveis da Companhia:

Em 2022, a geração bruta da UHE Miranda foi de 1.133,5 GWh, 56,2% superior a obtida em 2021, de 725,5 GWh. O aumento se deu, especialmente, pela baixa hidrologia observada no entorno da usina em 2021 – fato que não ocorreu em 2022. O índice de disponibilidade, considerando-se as paradas programadas, atingido no ano de 2022 foi de 99,0%, 3,7 p.p. acima dos 95,3% atingidos no ano anterior.

Forte geração de caixa operacional e elevado lucro líquido – a Companhia obteve EBITDA de R$ 278.598 mil e lucro líquido de R$ 135.154 mil. A margem EBITDA foi de 85,2%. Esse desempenho decorreu essencialmente das operações no mercado regulado, por meio do Retorno de Bonificação pela Outorga (RBO), e, em menor proporção, das transações no mercado livre. A Administração considera que as referidas margens demonstram a boa condição financeira da Companhia.

Informações relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2021

Os fatores a seguir citados sustentam as condições patrimonial e financeira favoráveis da Companhia:

Em 2021, a geração bruta da UHE Miranda foi de 725,5 GWh, 59,8% inferior a obtida em 2020, de 1.804,1 GWh. A queda se deu, especialmente, pela baixa hidrologia na região, especialmente no quarto trimestre do ano, em que foi 81,2% menor que a observada em 2020. O índice de disponibilidade, considerando-se as paradas programadas, atingido no ano de 2021 foi de 95,3%, 2,0 p.p abaixo dos 97,3% atingidos no ano anterior.

Repactuação do risco hidrológico – em 02.03.2021, a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) publicou a revisão dos cálculos de compensação da repactuação do risco hidrológico de que trata a Lei nº 14.052/2020, regulada pelas Resoluções Normativas Aneel nº 895/2020 e nº 930/2021, as quais contemplaram, dentre outras questões, o reconhecimento do direito das usinas em regime de cotas, enquadradas na Lei nº 13.783/2013, às compensações calculadas nos termos da referida Lei. Como compensação por efeitos causados por empreendimentos de geração denominados estruturantes, relacionados à antecipação da garantia física e às restrições e atrasos na entrada em operação das instalações de transmissão necessárias ao escoamento da energia dessas usinas, da geração térmica fora da ordem de mérito e importação, os geradores garantiram o direito à extensão do prazo de concessão das outorgas de geração por até sete anos. Diante disso, foi reconhecido R$ 6.289 mil no resultado da Companhia, em contrapartida do intangível, referente a estimativa de extensão da concessão por um período aproximado de seis meses.

Forte geração de caixa operacional e elevado lucro líquido – a Companhia obteve EBITDA de R$ 309.507 mil e lucro líquido de R$ 131.137 mil. A margem EBITDA foi de 81,1%. Esse desempenho decorreu essencialmente das operações no mercado regulado, por meio do Retorno de Bonificação pela Outorga (RBO), e, em menor proporção, das transações no mercado livre. A Administração considera que as referidas margens demonstram a boa condição financeira da Companhia.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Os anos de 2020 e 2021 foram marcados pelos efeitos da pandemia da Covid-19. As restrições impostas pelo isolamento social trouxeram efeitos importantes na atividade de diversos setores, na renda das famílias e nos investimentos no país. A despeito disso, a Companhia não apurou efeitos significativos em suas demonstrações contábeis decorrentes deste cenário, estando suas atividades autorizadas pelos órgãos federativos a continuar operando.

b. Estrutura de capital

Os Diretores da Companhia entendem que a Companhia possui estrutura de capital com nível baixo de alavancagem financeira.

O negócio da Companhia apresenta uma elevada geração operacional de caixa, principalmente em função de sua elevada margem, resultado da característica intensiva em capital da atividade de geração de energia e dos rígidos controles de custos e despesas realizados pela Administração da Companhia.

Os principais componentes da estrutura de capital da Companhia são os seguintes:

Valores em R$ mil	31.12.2022	31.12.2021
Endividamento bruto[1]	500.896	569.650
(-) Caixa e equivalentes de caixa	47.258	51.336
Endividamento líquido[2]	453.638	518.314
Endividamento de longo prazo (% do total do endividamento)	78,8%	82,1%
Patrimônio líquido	956.563	881.448
Grau de alavancagem[3]	32,2%	37,0%
Composição da estrutura de capital:		
- Capital próprio (patrimônio líquido / passivo total)	58,3%	55,2%
- Capital de terceiros (passivo circulante e não circulante / passivo total)	41,7%	44,8%

(1) Contempla as debêntures (circulante e não circulante), incluindo os efeitos do *hedge*.
(2) O endividamento líquido não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. O endividamento líquido é um indicador financeiro utilizado para avaliar a solvência e capacidade de uma companhia fazer frente às suas obrigações quando medida em conjunto com seu EBITDA.
(3) Endividamento líquido / (Endividamento líquido + Patrimônio líquido). O Grau de alavancagem não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores da Companhia, considerando o seu perfil do endividamento e a sua posição de liquidez, em situações normais de mercado, acreditam que a Companhia possui plenas condições para honrar as obrigações de curto e médio prazos hoje existentes, visto que a Companhia tem garantida a remuneração por meio de Receita Anual de Geração (RAG), homologada pela Aneel a ser paga em parcelas duodecimais para 70% de sua garantia física, e aufere receita por meio da venda de energia para a sua controladora, por 10 anos, para os demais 30%.

Neste quadro estão listados os principais indicadores de capacidade de pagamento da dívida utilizados pela Companhia.

Valores em R$ mil	31.12.2022	31.12.2021
EBITDA	278.598	309.507
Despesa financeira bruta	68.958	100.788
Despesa financeira líquida	59.392	96.715
Endividamento bruto	500.896	569.650
Endividamento líquido	453.638	518.314
Endividamento líquido / EBITDA	1,6	1,7
Endividamento bruto / EBITDA	1,8	1,8
EBITDA / Despesa financeira bruta	4,0	3,1

O EBITDA apresentado pela Companhia segue a orientação estabelecida na Resolução CVM n° 156, de 23.06.2022, que passou a reger a divulgação desses indicadores não contábeis. O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro segundo as normas internacionais de contabilidade ou as práticas contáveis adotadas no Brasil, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, ou como medida de desempenho operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez. O EBITDA não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia cumpriu com todas as obrigações financeiras, e manteve assiduidade nos pagamentos desses compromissos. Considerando o perfil do endividamento e fluxo de caixa, os Diretores acreditam que a Companhia terá liquidez e recursos de capitais suficientes para cobrir grande parte dos investimentos, custos, despesas operacionais e financeiras, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora seja possível garantir que tal situação permanecerá inalterada. Adicionalmente, a Companhia apurou fluxo de caixa operacional positivo de R$ 158.308 mil em 2022 e R$ 137.168 mil em 2021. Com base nos resultados apresentados em 2022, no plano de negócios da Companhia e nas características de endividamento líquido, os Diretores da Companhia reforçam a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.

Por fim, nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respectivamente, a Companhia honrou suas obrigações assumidas com terceiros.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

A Companhia não prevê financiamento para o seu capital de giro e novos investimentos em ativos não circulantes.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Em caso de necessidade de financiamento para capital de giro, a Companhia pretende utilizar linhas de crédito disponíveis no mercado junto a instituições financeiras de primeira linha.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

As principais informações sobre as dívidas contratadas com Instituições Financeiras estão descritas a seguir:

(i) contratos de empréstimos e financiamentos relevantes

A Companhia não possui relações de longo prazo com outras instituições financeiras além das mencionadas no item (ii).

(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

São representadas pelas debêntures emitidas pela Companhia.

			Condições de Pagamento			Valores em R$ mil	
	Quantidade	Remuneração	Encargos	Principal	Vencimento	31.12.2022	31.12.2021
1ª Emissão - Série 1	299.000	*107% a.a. sobre Δ Taxa DI com swap para IPCA + 4,47% a.a.*	Semestralmente	Semestralmente	06.2023	32.809	98.541
1ª Emissão - Série 2	386.000	IPCA + 6,4962% a.a.	Semestralmente	Semestralmente	06.2027	459.960	450.700

Informações adicionais:

- Primeira emissão debêntures – Séries 1 e 2

Em junho de 2018, a Companhia emitiu 685.000 debêntures, em duas séries, com esforços restritos, com valor nominal de R$ 1 mil, perfazendo o montante total de R$ 685.000 mil. As condições contratadas estão mencionadas no quadro acima. Os recursos obtidos destinaram-se ao pagamento antecipado de parte do montante captado por meio de notas promissórias.

Para proteger a totalidade dos fluxos de pagamentos futuros do principal e juros das debêntures contra a variação da taxa DI, em 19.12.2018 foram contratadas operações de swap com o Banco Itaú BBA à taxa de IPCA + 4,47% a.a.

Em função das características do referido instrumento financeiro, a Companhia aplicou as regras de contabilidade de *hedge* de valor justo para o seu registro contábil. Dessa forma, tanto as debêntures objeto do *hedge* quanto o instrumento de *hedge* (*swap*) são mensurados pelo valor justo em contrapartida do resultado, protegendo a Companhia dos efeitos financeiros da variação do CDI sobre as debêntures.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas

A Companhia não adota nenhuma política de subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível do balanço patrimonial que integra as demonstrações contábeis e, dessa forma, em caso de uma eventual situação de recuperação judicial, a Companhia adotará os preceitos da Lei nº 11.101/05, e suas alterações posteriores, para compor a ordem de preferência em concurso universal de credores.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(iv) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se a Companhia vem cumprindo essas restrições

Em 2022 e 2021, a Companhia estava sujeita ao seguinte compromisso contratual (*covenants*) – índices e limites financeiros – estabelecido em suas debêntures:

Dívida	***Covenants***
1ª emissão	Índice de cobertura do serviço da dívida ≥ 1,10

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Adicionalmente ao compromisso financeiro descrito nos termos da escritura de emissão das debêntures, a Companhia não pode incorrer nas condicionantes descritas a seguir, sob pena de vencimento antecipado, estando elencados os itens de maior restrição nas emissões de debêntures ativas na Companhia: (i) inadimplemento pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Escritura ou nos Contratos de Garantia, na respectiva data de pagamento, não sanado no prazo máximo de dois dias úteis contados da data do respectivo inadimplemento; (ii) falta de pagamento, pela Companhia, de quaisquer obrigações pecuniárias que não sejam decorrentes da Escritura da emissão, cujo valor, individual ou em conjunto, seja igual ou superior a cinquenta milhões de reais ou o seu equivalente em moeda estrangeira, e que não seja regularizada considerando o prazo de cura estabelecido no respectivo contrato ou no prazo máximo de cinco dias úteis contados da data do inadimplemento, caso não haja prazo de cura no referido contrato; (iii) vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Companhia, cujo valor, individual ou em conjunto, seja igual ou superior a cinquenta milhões de reais ou o seu equivalente em moeda estrangeira; (iv) protesto de títulos por cujo pagamento a Companhia seja responsável, em valor, individual ou em conjunto, igual ou superior a cinquenta milhões de reais, salvo se for validamente comprovado ao Agente Fiduciário, no prazo de até dez dias úteis contados do recebimento da notificação do protesto, que (a) o referido protesto foi sustado, cancelado ou objeto de medida judicial que o tenha suspendido; (b) foi apresentada garantia em juízo, aceita pelo Poder Judiciário; ou (c) o referido protesto foi pago; (v) questionamento judicial, pela Companhia, desta Escritura de Emissão ou de qualquer dos Contratos de Garantia; (vi) decisão judicial transitada em julgado que reconheça a invalidade, nulidade ou inexequibilidade desta Escritura de Emissão ou das Garantias; (vii) liquidação, dissolução, extinção da Companhia, exceto se a sociedade sucessora for controlada direta ou indiretamente por empresa do grupo econômico da Companhia e seus ativos forem mantidos no Grupo Econômico da Companhia; (viii) (a) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, caso aplicável formulado pela Companhia, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; ou, ainda, realização pela Companhia de qualquer procedimento análogo que caracterize estado de insolvência, incluindo acordo com credores, nos termos da legislação aplicável; (b) pedido de autofalência; (c) pedido de falência contra a Companhia, salvo se o requerimento tiver sido contestado e/ou houver comprovação de depósito elisivo no prazo legal, se aplicável; ou (d) decretação de falência; (ix) transformação do tipo societário da Companhia, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; (x) utilização dos recursos líquidos provenientes da emissão das Debêntures em desacordo com o previsto na Escritura de Emissão; (xi) redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, exceto se previamente autorizada pelos Debenturistas representando, no mínimo, setenta e cinco por cento das Debêntures em Circulação, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, convocada para tal fim; (xii) cisão, fusão, incorporação (inclusive incorporação de ações), ou qualquer tipo de reorganização societária da Companhia por outra sociedade, salvo se (a) tal alteração societária for aprovada em Assembleia Geral de Debenturistas, convocada para esse fim, ou (b) em relação à cisão, fusão, incorporação (inclusive incorporação de ações), ou qualquer tipo de reorganização societária, a sociedade sucessora seja controlada, direta ou indiretamente, pela Controladora da Companhia e seus ativos mantidos no grupo econômico da Companhia; (xiii) cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Companhia, dos seus respectivos direitos e das suas respectivas obrigações assumidas na Escritura da emissão, sem a prévia anuência de Debenturistas representando, pelo menos, setenta e cinco por cento das Debêntures em Circulação, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, convocada para tal fim; (xiv) perda do Contrato de Concessão, exceto se, dentro do prazo de quinze dias úteis a contar da data de ciência de qualquer desses eventos, a Companhia comprove que houve decisão favorável à reversão do cancelamento, suspensão, revogação, encampação, caducidade ou extinção ou obteve medida liminar garantindo a continuidade da prestação dos serviços e desde que referida liminar não seja cassada; (xv) rescisão do contrato de venda de energia (PPA) firmado com a controladora, ou aditamento ou alteração deste PPA, tendo como objeto: (a) a redução da quantidade de energia contratada, do período de fornecimento, do preço ou do fluxo mensal de recebíveis; (b) a alteração das regras previstas no PPA para alocação dos impactos decorrentes do fator de ajuste da garantia física (GSF); ou (c) a cessão ou transferência do PPA pela ENGIE, sem a prévia anuência de Debenturistas representando, pelo menos, setenta e cinco por cento das Debêntures em Circulação, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, convocada para tal fim; (xvi) rescisão do Acordo Operativo ou aditamento ou alteração do Acordo Operativo, tendo como objeto: (a) a redução das responsabilidades da ENGIE e da Companhia no âmbito do Acordo Operativo; (b) o aumento do limite anual para os custos fixos recorrentes previsto no Acordo Operativo; ou (c) a cessão ou transferência do Acordo Operativo, pela ENGIE, exceto se tal cessão ou transferência for realizada para sociedade controlada pela ENGIE; em qualquer dos casos, salvo se (x) obtida prévia anuência de Debenturistas representando, pelo menos, setenta e cinco por cento das Debêntures em Circulação, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, convocada para tal fim, ou (y) se tal rescisão, aditamento ou alteração for necessário para atender a eventuais exigências da ANEEL; e (xvii) alteração do objeto social da Companhia, conforme disposto em seu estatuto social vigente na Data de Emissão, (a) exceto se tal alteração for decorrente de determinação da ANEEL ou outra autoridade governamental competente e (b) desde que tal alteração não viole o Contrato de Concessão.

Os *covenants* financeiros e restrições estão sendo integralmente cumpridos pela Companhia.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A Companhia não possui limites para serem utilizados dos contratos de dívidas vigentes.

h. Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

h.1) Análise comparativa entre os resultados relativos aosexercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 preparadas de acordo com o IFRS e os CPC:

Valores em R$ mil	31.12.2022	% da receita	31.12.2021	% da receita	2022 versus 2021 (%)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**327.026**	**100,0**	**381.511**	**100,0**	**(14,3)**
Custos da energia vendida					
Materiais e serviços de terceiros	(22.467)	(6,9)	(13.271)	(3,5)	69,3
Depreciação e amortização	(14.279)	(4,4)	(14.125)	(3,7)	1,1
Encargos de uso de rede elétrica e de conexão	(9.253)	(2,8)	(8.419)	(2,2)	9,9
Pessoal	(6.862)	(2,1)	(7.164)	(1,9)	(4,2)
Energia elétrica comprada para revenda	(6.307)	(1,9)	(38.296)	(10,0)	(83,5)
Transações no mercado de energia de curto prazo	(3)	-	(8.086)	(2,1)	(100,0)
Repactuação do risco hidrológico	-	-	6.289	1,6	-
Outros custos operacionais	(2.406)	(0,7)	(2.297)	(0,6)	4,7
	(61.577)	**(18,8)**	**(85.369)**	**(22,4)**	**(27,9)**
LUCRO BRUTO	**265.449**	**81,2**	**296.142**	**77,6**	**(10,4)**
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas com vendas, gerais e administrativas	(1.145)	(0,4)	(773)	(0,2)	48,1
Outras receitas operacionais, líquidas	15	-	13	-	15,4
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DOS TRIBUTOS	**264.319**	**80,8**	**295.382**	**77,4**	**(10,5)**
Resultado financeiro					
Despesas financeiras	(68.958)	(21,0)	(100.788)	(26,3)	(31,6)
Receitas financeiras	9.566	2,9	4.073	1,1	134,9
	(59.392)	**(18,1)**	**(96.715)**	**(25,2)**	**(38,6)**
LUCRO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	**204.927**	**62,7**	**198.667**	**52,2**	**3,2**
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	(69.773)	(21,4)	(67.530)	(17,8)	3,3
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**135.154**	**41,3**	**131.137**	**34,4**	**3,1**
LUCRO POR AÇÃO - BÁSICO E DILUÍDO - EM REAIS	**0,23196**		**0,22507**		

Receita operacional líquida

No ano de 2022, a receita operacional líquida da Companhia apresentou decréscimo de R$ 54.485 mil (14,3%), atingindo R$ 327.026 mil, frente aos R$ 381.511 mil reconhecidos em 2021. Essa variação é consequência, substancialmente, da combinação dos seguintes eventos: (i) redução de R$ 34.536 mil na receita com transações de energia, sendo composto pelo (i.i) redução de R$ 27.060 mil na receita das operações de energia elétrica de contratos bilaterais, (i.ii) decréscimo de R$ 7.476 mil nas transações realizadas no mercado de curto prazo; (ii) redução de R$ 26.947 mil na remuneração do ativo financeiro de concessão, motivado, principalmente, pela redução do IPCA entre os períodos em comparação. Esses efeitos foram parcialmente afetados pelo aumento de R$ 6.998 mil referente à receita de prestação de serviços, motivado pelos efeitos da atualização monetária prevista nos contratos.

Custos da energia vendida

Os custos da energia vendida reduziram em R$ 23.792 mil (27,9%) entre os períodos em comparação, passando de R$ 85.369 mil em 2021 para R$ 61.577 mil em 2022. Tal variação decorre, essencialmente, do comportamento dos componentes a seguir:

a) **Energia elétrica comprada para revenda:** redução de R$ 31.989 mil entre os períodos em análise, representando 83,5% do total dos custos com energia. Mais detalhes sobre as variações estão comentados no item “transações de energia” apresentado a seguir.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

b) Materiais e serviços de terceiros: aumento de R$ 9.196 (69,3%) entre 2022 e 2021, motivado, substancialmente, pelo aumento nos custos de manutenção, relacionados a prestação de serviços, manutenção e limpeza da usina.

c) Repactuação do risco hidrológico: em 02.03.2021, a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) publicou a revisão dos cálculos de compensação da repactuação do risco hidrológico de que trata a Lei nº 14.052/2020, regulada pelas Resoluções Normativas Aneel nº 895/2020 e nº 930/2021, as quais contemplaram, dentre outras questões, o reconhecimento do direito das usinas em regime de cotas, enquadradas na Lei nº 13.783/13, às compensações calculadas nos termos da referida Lei. A legislação prevê a compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) por efeitos causados por empreendimentos de geração denominados estruturantes, relacionados à antecipação da garantia física e às restrições e atrasos na entrada em operação das instalações de transmissão necessárias ao escoamento da energia dessas usinas, da geração térmica fora da ordem de mérito e importação, de forma retroativa. Como compensação, os geradores garantiram o direito à extensão do prazo de concessão das outorgas de geração por até sete anos. Diante disso, foi reconhecido ativo intangível, correspondente ao direito de extensão da concessão, em contrapartida da rubrica "Repactuação de risco hidrológico" da demonstração dos resultados, no montante de R$ 6.289 mil, com a estimativa de extensão da concessão por um período aproximado de seis meses. O montante representa o valor justo do ativo, sendo similar ao valor definido e disponibilizado pela CCEE.

Transações de energia (incluem as transações realizadas no mercado de curto prazo)

A Companhia vende a totalidade de sua garantia física destinada ao mercado livre à sua controladora, ENGIE Brasil Energia S.A. ("ENGIE"), cujo contrato de venda possui um mecanismo de ajuste de preço para mitigação de risco, que prevê que a compradora, a controladora, assuma os impactos decorrentes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), o qual inclui a sazonalização da garantia física para fins de alocação de energia e o Fator de Ajuste de Garantia Física (Energia Secundária ou GSF).

As receitas e os custos com operações de energia elétrica apresentaram reduções de R$ 34.536 mil e R$ 40.072 mil, respectivamente, ocasionando um acréscimo de R$ 5.536 mil no lucro bruto da Companhia. Essas reduções são resultado, substancialmente, de: (i) redução de transações de venda no mercado de curto prazo, motivada, principalmente, pela redução significativa de 58,7% no PLD nos períodos analisados; e (ii) redução nas transações de compra de energia em 2021 com a sua então parte relacionada Diamante Geração de Energia Ltda, a qual também era controlada pela ENGIE naquele período.

Resultado financeiro

As despesas financeiras líquidas apresentaram redução de R$ 37.323 mil (38,6%) entre os períodos em análise, atingindo o montante de R$ 59.392 mil em 2022 (R$ 96.715 mil em 2021). A redução, decorre, principalmente, pela desaceleração do IPCA no período em questão.

Imposto de renda (IR) e Contribuição Social (CSLL)

As despesas com IR e CSLL aumentaram R$ 2.243 mil (3,3%), passando de R$ 67.530 mil em 2021 para R$ 69.773 mil em 2022, em decorrência do aumento no lucro antes dos tributos. A alíquota efetiva de IR e CSLL em ambos os períodos foi de 34,0%.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

h.2) Análise dos fluxos de caixa relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022

	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Lucro antes dos tributos sobre o lucro	204.927
Conciliação do lucro com o caixa gerado nas operações:	
Remuneração do ativo financeiro de concessão	(184.292)
Juros e variação monetária	70.240
Depreciação e amortização	14.279
Outros	(6.500)
Lucro antes dos tributos ajustado	**98.654**
(Aumento) redução nos ativos	
Contas a receber de clientes	482
Ativo financeiro de concessão	124.496
Outros ativos	(4.698)
Aumento (redução) nos passivos	
Fornecedores	(1.393)
Outros passivos	2.069
Caixa gerado pelas operações	**219.610**
Pagamento de juros sobre debêntures, líquido de *hedge*	(35.066)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(26.236)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**158.308**
Atividades de investimento	
Aplicação no imobilizado e intangível	(578)
Caixa líquido das atividades de investimento	**(578)**
Atividades de financiamento	
Pagamento de debêntures, líquido de *hedge*	(101.808)
Dividendos pagos	(60.000)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(161.808)**
Redução de caixa e equivalentes de caixa	**(4.078)**
Conciliação do caixa e equivalentes de caixa	
Saldo inicial	51.336
Saldo final	47.258
Redução de caixa e equivalentes de caixa	**(4.078)**

O saldo de caixa e equivalentes de caixa da Companhia era de R$ 51.336 mil e R$ 47.258 mil, em 31.12.2022 e 31.12.2021, respectivamente. Com isso, a Companhia apresentou redução de caixa e equivalentes de caixa no montante de R$ 4.078 mil entre os anos citados. Esta variação é resultado das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, mais detalhes do comportamento das principais variações a seguir:

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

Em 2022, a geração de caixa das atividades operacionais foi de R$ 158.308 mil. Este montante foi reflexo, principalmente, da combinação dos seguintes fatores: (i) lucro antes dos tributos ajustado pelas transações sem efeito caixa de R$ 98.654 mil; (ii) R$ 124.496 mil de recebimento da Receita Anual de Geração (RAG) do ativo financeiro de concessão; (iii) pagamento de juros sobre dívidas, líquido de *hedge* no montante de R$ 35.066 mil; e (vi) pagamento de imposto de renda e contribuição social R$ 26.236 mil.

Caixa líquido das atividades de investimento

A Companhia, em 2022, consumiu o montante de R$ 578 mil em suas atividades de investimentos, sendo oriundo da aplicação de no imobilizado e no intangível.

Caixa líquido das atividades de financiamento

O caixa líquido oriundo das atividades de financiamento consumiu o montante de R$ 161.808 mil, sendo: (i) pagamento de debêntures, líquidas de *hedge*, no montante de R$ 101.808 mil; e (ii) R$ 60.000 mil de pagamento de dividendos.

2.2 Resultados operacional e financeiro

a. Resultados das operações da Companhia, em especial:

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A composição da receita operacional líquida da Companhia é a seguinte:

Valores em R$ mil	2022	%	2021	%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA				
Remuneração do ativo financeiro de concessão	184.292	56,4	211.239	55,3
Suprimento de energia elétrica	76.643	23,4	103.703	27,2
Receita GAG – operação e manutenção	64.478	19,7	57.480	15,1
Transações no mercado de energia de curto prazo	1.613	0,5	9.089	2,4
	327.026	**100,0**	**381.511**	**100,0**

Análise comparativa das variações significativas dos componentes da receita operacional líquida entre os exercícios findos em 31.12.2022 e 31.12.2021

Remuneração do ativo financeiro de concessão

O ativo financeiro de concessão representa o valor presente dos fluxos de caixa futuros da parcela de energia destinada ao ambiente regulado, equivalente a 70% da garantia física da usina. Esse ativo é remunerado pela taxa interna de retorno utilizada para o cálculo do valor presente do ativo e pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Esta receita apresentou redução de R$ 26.947 mil, passando de R$ 211.239 mil em 2021 para R$ 184.292 mil em 2022.

Suprimento de energia elétrica

A Companhia vende a totalidade de sua garantia física destinada ao mercado livre à sua controladora, ENGIE Brasil Energia S.A. ("ENGIE" ou "ENGIE Brasil Energia"), cujo contrato de venda possui um mecanismo de ajuste de preço para mitigação de risco, que prevê que a compradora, a controladora, assuma os impactos decorrentes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), o qual inclui a sazonalização da garantia física para fins de alocação de energia e o Fator de Ajuste de Garantia Física (Energia Secundária ou GSF).

Esta receita apresentou decréscimo de R$ 27.060 mil, passando de R$ 103.703 mil em 2021 para R$ 76.643 mil em 2022.

Receita do Custo de Gestão dos Ativos de Geração (GAG)

Para a energia vendida no mercado regulado, a Companhia recebe a parcela referente à Gestão dos Ativos de Geração (GAG), para cobertura dos custos com operação e manutenção, além de gastos com melhorias durante o prazo de concessão. O acréscimo de R$ 6.998 mil é motivado pelos efeitos da atualização monetária.

Transações no mercado de energia de curto prazo

O decréscimo de R$ 7.476 mil é motivado pela redução significativa de 58,7% no PLD nos anos analisados.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais da Companhia nos anos de 2022 e 2021 estão mencionados a seguir. Informações complementares sobre eles foram detalhadas nos itens 2.1.h e 2.2.a.(i).

Ano de 2022 – (i) receita referente à remuneração do ativo financeiro de concessão; (ii) venda à controladora da parcela da garantia física da Usina destinada ao ambiente livre; (iii) energia elétrica comprada para revenda para equacionar efeitos na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE); (iv) amortização da parcela do bônus de outorga registrada no intangível; (v) materiais e serviços de terceiros; (vi) encargos do uso da rede elétrica; (vii) despesas com juros e variação monetária sobre debêntures; e (viii) receita de indenização para compensação dos impactos negativos pela interrupção de negócios motivada por sinistro.

Ano de 2021 – (i) receita referente à remuneração do ativo financeiro de concessão; (ii) venda à controladora da parcela da garantia física da Usina destinada ao ambiente livre; (iii) reconhecimento dos montantes decorrentes da repactuação do risco hidrológico; (iv) energia elétrica comprada para revenda para equacionar efeitos na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica; (v) amortização da parcela do bônus de outorga registrada no intangível; (vi) materiais e serviços de terceiros; (vii) encargos do uso da rede elétrica; (viii) despesas com juros e variação monetária sobre debêntures; e (ix) receita de indenização para compensação dos impactos negativos pela interrupção de negócios motivada por sinistro.

2.2 Resultados operacional e financeiro

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

As receitas de venda da Companhia são suportadas por contratos com cláusulas de reajuste de preço, pelo IPCA. A receita da Companhia não possui exposição a taxas de câmbio que afete significativamente seu resultado e não foi afetada pela introdução de novos produtos e serviços.

As principais variações das receitas da Companhia em decorrência de modificação de preço e alteração de volume estão explicadas no item 2.2.a (i) acima.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

c.1) inflação e variação de preços nos custos de venda de energia elétrica

Compras de energia: estas transações normalmente são realizadas como complemento ao contrato de venda de energia, uma vez que a Companhia vende a totalidade de sua garantia física destinada ao mercado livre à sua controladora, ENGIE Brasil Energia S.A. ("ENGIE"), cujo contrato de venda possui um mecanismo de ajuste de preço para mitigação de risco, que prevê que a compradora, a controladora, assuma os impactos decorrentes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), o qual inclui a sazonalização da garantia física para fins de alocação de energia e o Fator de Ajuste de Garantia Física (Energia Secundária ou GSF). Desta forma, todas as compras são realizadas com a controladora ENGIE e os preços dependem do mecanismo de mitigação de risco.

Encargos de uso de rede elétrica e conexão: são calculados pela multiplicação do montante de uso da rede, em kW, pela tarifa estabelecida anualmente pela Aneel, com base no rateio dos custos totais de conexão e de transmissão observados, e esperados, para todo sistema, e nos índices de reajustes dos contratos de transmissão e conexão vigentes – IPCA e IGP-M. O efeito da variação desses indicadores de inflação no custo da Companhia foi de R$ 834 mil em 2022.

c.2) Impactos do câmbio, da inflação e da taxa de juros no resultado financeiro da Companhia

Exposição ao câmbio

As informações referentes à exposição ao câmbio estão descritas no item 2.1 “f” (i) desta Proposta de Administração. A Companhia não possui nenhum compromisso financeiro em moeda estrangeira cuja variação cambial não esteja integralmente protegida por operação de *hedge*.

Exposição ao risco de taxa de juros e índices flutuantes

Nos anos de 2022 e 2021, a Companhia estava exposta à taxa de juros e índices flutuantes relacionados às variações do IPCA.

Os impactos dos juros e da variação monetária no resultado financeiro da Companhia nos exercícios de 2022 e 2021 foram estes:

Valores em R$ mil	2022	2021
Debêntures	69.334	81.872
Hedge de valor justo sobre debêntures	932	18.492
Outros	12	3
Total de juros e variação monetária	**70.278**	**100.367**

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

a. Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

2022

Não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis da Companhia, no exercício encerrado em 31.12.2022.

2021

Não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis da Companhia, no exercício encerrado em 31.12.2021.

b. Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não houve opiniões modificadas ou ênfases no relatório dos auditores independentes da Companhia relativo às demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável, considerando que o único segmento operacional da Companhia é composto pela atividade de geração da energia elétrica mediante a operação da Usina Hidrelétrica Miranda.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não aplicável, considerando que desde a sua constituição a Companhia não detém nem alienou participações em outras sociedades.

c. Eventos ou operações não usuais

Em 2022 e 2021 não houve ocorrência de eventos ou operações não usuais.

2.5 Medições não contábeis

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

2.7 Destinação de resultados

	Exercício Social encerrado em	
	31.12.2022	31.12.2021
a. Regras sobre retenção de lucros	Em consonância com a Lei nº 6.404, de 1976, e nos termos do art. 23 do Estatuto Social, ao final de cada exercício social será levantado o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis exigidas. Após as deduções previstas em lei, a Assembleia Geral deliberará sobre a distribuição dos lucros, podendo, nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404, de 1976, deliberar a retenção de parcela do lucro líquido do exercício, consoante proposta do Conselho de Administração e de opinião prévia do Conselho Fiscal, se instalado.	Em consonância com a Lei nº 6.404, de 1976, e nos termos do art. 23 do Estatuto Social, ao final de cada exercício social será levantado o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis exigidas. Após as deduções previstas em lei, a Assembleia Geral deliberará sobre a distribuição dos lucros, podendo, nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404, de 1976, deliberar a retenção de parcela do lucro líquido do exercício, consoante proposta do Conselho de Administração e de opinião prévia do Conselho Fiscal, se instalado.
a.i. Valores das Retenções de Lucros	Reserva Legal: R$ 6.758 (em milhares) Reserva de Retenção de Lucros: R$ 68.396 (em milhares)	Reserva Legal: R$ 6.557 (em milhares) Reserva de Retenção de Lucros: R$ 112.122 (em milhares)
a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados	5,00% (Reserva Legal/Lucro Líquido) 50,6% (Reserva de Retenção de Lucros/Lucro Líquido)	5,00% (Reserva Legal/Lucro Líquido) 85,5% (Reserva de Retenção de Lucros/Lucro Líquido)
b. Regras sobre distribuição de dividendos	Conforme o disposto no art. 23, § 2º, do Estatuto Social, os acionistas da Companhia têm direito a receber, em cada exercício social, um dividendo mínimo obrigatório de 10% (dez por cento) do lucro líquido ajustado do exercício. Além disso, nos termos do art. 24 do seu Estatuto Social, a companhia poderá levantar balanços a qualquer tempo e, mediante deliberação do Conselho de Administração, distribuir dividendos intermediários e intercalares com base em tais balanços. Também mediante deliberação do Conselho de Administração, conforme autorizado pelo art. 25 do Estatuto Social, a Companhia poderá pagar juros remuneratórios sobre capital próprio. Para o exercício social encerrado em 31.12.2022, a Administração da Companhia propôs R$ 47.160 de distribuição de dividendos adicionais.	Conforme o disposto no art. 23, § 2º, do Estatuto Social, os acionistas da Companhia têm direito a receber, em cada exercício social, um dividendo mínimo obrigatório de 10% (dez por cento) do lucro líquido ajustado do exercício. Além disso, nos termos do art. 24 do seu Estatuto Social, a companhia poderá levantar balanços a qualquer tempo e, mediante deliberação do Conselho de Administração, distribuir dividendos intermediários e intercalares com base em tais balanços. Também mediante deliberação do Conselho de Administração, conforme autorizado pelo art. 25 do Estatuto Social, a Companhia poderá pagar juros remuneratórios sobre capital próprio. Para o exercício social encerrado em 31.12.2021, a Administração da Companhia propôs a não distribuição de dividendos adicionais.
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	Como descrito no item "b" acima, os dividendos são distribuídos em bases anuais desde que seja apurado lucro no exercício em questão, sendo permitida, pelo Estatuto Social, a distribuição de dividendos intermediários e intercalares, mediante deliberação do Conselho de Administração, com base em balanços levantados durante o exercício.	Como descrito no item "b" acima, os dividendos são distribuídos em bases anuais desde que seja apurado lucro no exercício em questão, sendo permitida, pelo Estatuto Social, a distribuição de dividendos intermediários e intercalares, mediante deliberação do Conselho de Administração, com base em balanços levantados durante o exercício.
d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Não há restrições à distribuição de dividendos impostas pela legislação, regulamentação, contratos, ou quaisquer decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	Não há restrições à distribuição de dividendos impostas pela legislação, regulamentação, contratos, ou quaisquer decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

2.7 Destinação de resultados

e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	A Companhia não dispõe de uma política formalizada de destinação de resultados. Contudo, segue o disposto na legislação aplicável e em seu estatuto, conforme descrito nos itens acima.	A Companhia não dispõe de uma política formalizada de destinação de resultados. Contudo, segue o disposto na legislação aplicável e em seu estatuto, conforme descrito nos itens acima.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

a. Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items)

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos
ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
iii. contratos de construção não terminada
iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

A Administração da Companhia esclarece que não há ativos e passivos relevantes que não estejam refletidos nas demonstrações contábeis da Companhia nos exercícios findos em 31.12.2022 e 31.12.2021.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia;

b. Natureza e o propósito da operação

c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

A Administração da Companhia esclarece que não há ativos e passivos relevantes que não estejam refletidos nas demonstrações contábeis da Companhia, nos exercícios findos em 31.12.2022 e 31.12.2021.

2.10 Planos de negócios

a. Investimentos:

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Em 29.04.2021 e 30.04.2021, a Companhia assinou contratos de modernização das três unidades de geração nos montantes de R$ 13.494 mil e R$ 11.902 mil, respectivamente. Esta modernização possibilitará o aumento da capacidade da Usina e a previsão de finalização é em 2024. O Compromisso futuro em 31.12.2022 era de R$ 30.816 mil.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

A fonte de financiamento da modernização realizada são os recursos oriundos das atividades operacionais da Companhia. Cabe ressaltar que a Companhia é remunerada por meio da Receita Anual de Geração (RAG), a qual cobre, entre outros gastos, os custos com a manutenção do parque gerador e os investimentos em melhorias durante o prazo da concessão.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

A Companhia não efetuou desinvestimentos relevantes durante os exercícios de 2022 e 2021.

b. Aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

A Companhia não efetuou aquisições relevantes durante os exercícios de 2022 e 2021.

c. Novos produtos e serviços

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

(ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

(iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

A Companhia não realizou projetos de novos produtos e serviços durante os exercícios de 2022 e 2021.

d. Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

A Usina Hidrelétrica Miranda segue como referência para suas ações socioambientais a Política ENGIE Brasil Energia de Gestão Sustentável, que abrange as dimensões Governança, Qualidade, Meio Ambiente, Saúde e Segurança no Trabalho, Responsabilidade Social e Engajamento de Partes Interessadas. A política é pública e pode ser encontradas no website em https://www.engie.com.br/investidores/governanca-corporativa/estatuto-social-codigos-e-politicas/.

Em 2021 a Usina foi certificada segundo as normas NBR ISO 9001 (Gestão da Qualidade), NBR ISO 14001 (Gestão Ambiental) e NBR ISO 45001 (Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional), o que assegura maior padronização e confiabilidade aos processos.

A Usina possui os seguintes programas socioambientais, executados por liberalidade da Companhia (não são condicionantes legais):

a) Programa de Monitoramento de Focos Erosivos;

b) Programa de Reflorestamento Ciliar;

c) Programa de Monitoramento de Qualidade da Água;

d) Afugentamento e resgate de peixes nas paradas de máquinas;

e) Monitoramento da ictiofauna;

f) Programa de Peixamento;

g) Operação da Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN – Jacob;

h) Programa de educação ambiental; e

i) Acervo arqueológico.

2.10 Planos de negócios

Destaca-se do ponto de vista ambiental a Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) do Jacob, com 358 hectares, que representa uma importante área de preservação do bioma Cerrado, localizada à margem esquerda do Rio Araguari, município de Nova Ponte (MG), no entorno do reservatório da Usina. A Unidade representa um refúgio para espécies de fauna e flora locais, contribuindo com a preservação ambiental da região.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Redução ao valor recuperável de ativos de longa duração

A Companhia avaliou os indicativos de desvalorização de ativos decorrentes da pandemia e concluiu não haver evidências de que os custos registrados sejam superiores aos seus valores de recuperação.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

A Companhia não divulga projeções e/ou estimativas, como faculta o anexo “C” da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022.

3.2 Acompanhamento das projeções

A Companhia não divulga projeções e/ou estimativas, como faculta o anexo “C” da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os potenciais compradores dos títulos e valores mobiliários da Companhia Energética Miranda S.A. ("Companhia") devem considerar de forma cuidadosa os riscos específicos relacionados à Companhia e aos próprios títulos e valores mobiliários. Devem ser considerados, à luz das circunstâncias financeiras e dos objetivos do investimento, os fatores de risco abaixo relacionados.

Os negócios da Companhia, as condições financeiras e os resultados das operações podem ser afetados de forma adversa por qualquer um desses fatores de risco. O preço de mercado dos títulos mobiliários pode reduzir em razão de qualquer um desses fatores de risco, ocasionando perdas totais ou parciais ao investidor. Há outros fatores de riscos adicionais que a Companhia atualmente considera improváveis que ocorram ou dos quais atualmente a Companhia não tem conhecimento, que podem acarretar efeitos similares aos dos riscos a seguir relacionados. Os riscos podem materializar-se de forma individual ou cumulativamente.

A ordem de apresentação dos riscos, dentro de cada categoria, procura levar em conta, de forma decrescente, a relevância, embora tal ordem possa variar tanto em decorrência da severidade, quando da eventual ocorrência de determinado risco. A ordem de apresentação não possui relação com a probabilidade relativa de ocorrência de nenhum dos riscos descritos nesse documento.

Ademais, não obstante a subdivisão desta seção "4. Fatores de Risco" e da seção "5. Gerenciamento de Riscos e Controles Internos", determinados fatores de risco que estejam em um subitem podem também se aplicar a outros subitens das seções 4 e 5.

Conflito entre Rússia e Ucrânia na Companhia

Em 2022, o conflito armado entre Rússia e Ucrânia veio também impactar a economia e as cadeias de suprimento globais. A Rússia é um grande exportador de gás natural e carvão para a Europa, responsável por suprir 40% do consumo naquele continente. Ambos os países representam ainda 53% do comércio global de óleo de girassol, sementes, fertilizantes e 30% das exportações de trigo. O conflito trouxe um aumento geral de preços (inflação) e maior instabilidade para as cadeias de suprimento, além do aumento das tensões geopolíticas e de cyber ataques.

A Companhia segue avaliando os possíveis impactos da pandemia e do conflito armado e, na data deste Formulário de Referência, não identificou impactos significativos em seus saldos e suas operações. No entanto, os possíveis impactos poderão potencializar os riscos a seguir apresentados.

a. riscos relacionados à Companhia.

A concessão que autoriza a Companhia a gerar energia elétrica a partir do aproveitamento hidrelétrico da Usina Hidrelétrica Miranda (UHE) está sujeita a extinção em alguns casos.

Nos termos do Contrato de Concessão nº 002/2017 firmado entre a Companhia e a União, na qualidade de Poder Concedente, por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), foi outorgada à Companhia a concessão referente ao aproveitamento hidrelétrico a partir do qual a Companhia produz energia elétrica.

A concessão foi outorgada pelo prazo de 30 (trinta) anos, sendo vedada a prorrogação desse prazo, exceto em casos específicos e sujeito a novas regulamentações, como ocorrido na repactuação do risco hidrológico. Além disso, o Contrato de Concessão dispõe que cada concessão poderá ser extinta antes do seu vencimento (i) em caso de encampação pelo Poder Concedente por motivo de interesse público; (ii) em caso de caducidade da concessão (nos termos do Contrato de Concessão); ou (iii) no caso de descumprimento pela Companhia de suas obrigações previstas no Contrato de Concessão e na legislação e regulamentação aplicáveis, caso em que será declarada a extinção da concessão. A Companhia também pode requerer a extinção da concessão em caso de descumprimento pelo Poder Concedente de suas obrigações, mas para tanto é necessária uma ação judicial específica.

A indenização a que a Companhia tem direito no caso de extinção da concessão será realizada em conformidade com o disposto nas normas setoriais. Não há garantias que a indenização seja suficiente para recuperar o valor integral de certos ativos. Caso o Contrato de Concessão seja rescindido em virtude de descumprimento das obrigações da Companhia, o valor efetivo de compensação a ser pago pelo Poder Concedente pode ser reduzido de maneira significativa por meio da imposição de multas ou outras penalidades.

Assim, o término antecipado do Contrato de Concessão, por qualquer motivo, teria efeito substancial e adverso na condução dos negócios, nos resultados operacionais e na condição financeira da Companhia, bem como no preço de mercado dos valores mobiliários emitidos pela Companhia.

No caso específico da UHE Miranda, por se tratar de uma usina que já está em operação comercial, não existem riscos específicos da etapa de construção, conexão ao sistema de transmissão e comissionamento das instalações.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A manutenção, operação e expansão de instalações e equipamentos para a geração de energia envolvem vários riscos, incluindo:

- Incapacidade de obter permissões e aprovações governamentais, ou no caso de usinas em operação, a renovação de algumas licenças;
- Indisponibilidade de equipamentos;
- Indisponibilidade dos sistemas de distribuição e/ou transmissão;
- Interrupção do fornecimento;
- Interrupção no trabalho;
- Greve e outras disputas trabalhistas;
- Agitações sociais;
- Interferências hidrológicas e meteorológicas;
- Problemas inesperados de engenharia e de natureza ambiental;
- Atrasos na construção e na operação, ou custos excedentes não previstos;
- Mudanças nos subsídios atualmente existentes;
- Necessidade de altos investimentos de capital;
- Indisponibilidade de financiamentos adequados; e
- Alterações regulatórias.

A Companhia não contrata seguro contra alguns destes riscos, incluindo determinados riscos hidrológicos. A ocorrência destes ou outros problemas poderá afetar adversamente a capacidade da Companhia de gerar energia em quantidade compatível com suas projeções ou com suas obrigações perante seus clientes, o que pode ter um efeito relevante adverso em sua situação financeira e no seu resultado operacional, bem como no valor de mercado dos valores mobiliários emitidos pela Companhia.

Cabe ressaltar que a concessão da UHE Miranda no regime de cotas de garantia física protege a usina do risco hidrológico na parcela de até 70% da energia gerada pela usina.

As barragens são consideradas ativos de geração importantes para o nosso negócio, pois elas armazenam nos reservatórios a maior parte da nossa capacidade de geração de energia. Falhas nestas estruturas poderão acarretar perdas e danos causados a terceiros e nos negócios. O rompimento de barragens representa um risco significativo para as empresas que operam no setor de energia. Existem diversos fatores que podem contribuir para o aumento do risco de rompimento de barragens e impactar negativamente o negócio da empresa.

Primeiramente, a falta de manutenção adequada é um fator crucial que pode levar ao rompimento de uma barragem. A ausência de inspeções regulares, reparos e atualizações pode resultar no desgaste e deterioração da estrutura da barragem ao longo do tempo. Além disso, o envelhecimento das instalações e a falta de investimento em melhorias também aumentam o risco de falhas estruturais. Essa negligência pode expor a empresa a danos ambientais e sociais significativos, além de potenciais perdas financeiras e impactos negativos na reputação da empresa. Estes são riscos internos que podem ser mitigados através de nossa filosofia de manutenção preventiva programada e corretiva implantada por equipes especializadas para garantir a integridade das barragens e estruturas associadas. De acordo com a regulamentação atual, as geradoras hidráulicas controladas da Companhia emitem à Aneel, anualmente, o Formulário de Segurança de Barragem (FSB) fornecendo estas informações à fiscalização. Como resultado do último ciclo de preenchimento do FSB, todas as barragens da Companhia estão enquadradas como classificação "B" e "C", todas com dano potencial associado alto e categoria de risco entre baixo.

Porém, além destes riscos gerenciáveis internamente, existes fatores externos de riscos de ruptura inerentes às estruturas, os quais podem ser oriundos de fatores climáticos ou decorrentes de danos em empreendimentos de outros agentes, localizados a montante, e que fogem de qualquer possibilidade de gestão ou previsão de ocorrência por nossa parte. Involuntariamente estamos sujeitos aos riscos factíveis de ocorrências de ruptura e que, se ocorrerem, podem resultar em danos sociais, potencial perda de vidas humanas nas comunidades existentes, além de danos ambientais, regulatórios e econômicos.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Por fim, a falta de planejamento e preparação para situações de emergência é um fator crítico de risco. As empresas devem ter planos de contingência bem definidos, com procedimentos claros para lidar com possíveis rompimentos de barragens. A falta de treinamento adequado dos funcionários, a ausência de sistemas de alerta eficientes e a falta de comunicação eficaz com as autoridades e a comunidade local podem dificultar a resposta rápida e eficiente em caso de emergência, aumentando os danos causados pelo rompimento da barragem.

Qualquer um desses eventos pode prejudicar a nossa reputação, resultar na paralisação prolongada das nossas unidades geradoras e exigir reparos dispendiosos, tendo um impacto adverso e significativo nos nossos resultados financeiros e operacionais.

Parte substancial dos resultados operacionais da Companhia depende de condições hidrológicas favoráveis.

De acordo com os dados do Operador Nacional do Sistema (ONS), mais de 70% do efetivo suprimento de energia do Sistema Interligado Nacional (SIN) é gerado por usinas hidrelétricas. Como o SIN opera em sistema de despacho otimizado e centralizado pelo ONS, cada usina hidrelétrica, incluindo a da Companhia, está sujeita a variações nas condições hidrológicas verificadas tanto na região geográfica em que opera como em outras regiões do País.

A ocorrência de condições hidrológicas desfavoráveis, em conjunto com a obrigação de entrega da energia assegurada, poderá resultar na exposição da Companhia ao mercado de energia de curto prazo, cujos preços podem ser elevados, podendo afetar negativamente os resultados operacionais futuros da Companhia, bem como o valor de mercado dos valores mobiliários emitidos pela Companhia.

Entretanto, quase a totalidade da capacidade de geração hidrelétrica da Companhia está inserida no Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) que distribui o risco hidrológico por todas as usinas vinculadas a esse mecanismo. O MRE realoca contabilmente a energia, transferindo o excedente daqueles que geraram além de sua garantia física para aqueles que geraram abaixo. Caso a geração hidrelétrica seja inferior ao total da garantia física das usinas participantes do MRE, o déficit de geração é rateado, podendo causar exposição ao mercado de curto prazo a ser liquidada a PLD.

A exposição da Companhia, apresentada nos parágrafos anteriores, é aplicável para somente 30% da geração de energia da usina, parcela essa destinada para comercialização no mercado livre de energia elétrica. A Companhia utiliza mecanismos para gerenciar e manter esse risco em níveis aceitáveis.

Na parcela restante de 70% da energia da usina, o risco hidrológico é transferido diretamente ao consumidor cotista, sem exposição da Companhia.

A Companhia pode não conseguir executar integralmente sua estratégia de negócio.

A capacidade da Companhia de cumprir a sua estratégia de negócios depende de uma série de fatores, incluindo sua eficiência operacional.

A Companhia não pode garantir que quaisquer desses objetivos serão integralmente realizados. Caso a Companhia não consiga executar integralmente a sua estratégia de negócios pelo fato de a mesma implicar em custos altos se comparados aos retornos subsequentes, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia poderão ser adversamente afetados.

A Companhia é responsável por quaisquer perdas e danos causados a terceiros em decorrência de falhas na geração de energia oriunda de sua UHE Miranda ou interrupções ou distúrbios que não possam ser atribuídos a nenhum agente identificado do setor elétrico e os seguros contratados podem ser insuficientes para cobrir estas perdas e danos.

De acordo com a legislação brasileira, a Companhia, na qualidade de prestadora de serviços públicos, tem responsabilidade objetiva por quaisquer prejuízos diretos e indiretos resultantes da inadequada prestação de serviços, tais como (i) perdas e danos causados a terceiros em decorrência de falhas na operação de sua usina, que acarretem indisponibilidade forçada, interrupções ou distúrbios aos sistemas de distribuição e/ou transmissão ou (ii) interrupções ou distúrbios que não possam ser atribuídos a qualquer agente identificado do setor elétrico. Isso significa que a Companhia poderá ser considerada responsável por quaisquer danos, independentemente de culpa ou dolo.

Em casos de sinistros cobertos por lucros cessantes é cobrado um valor de franquia pela seguradora, a qual a Companhia assume as perdas decorrentes do sinistro em um período que pode variar dos primeiros 30 a 60 dias, podendo, nesses casos, dependendo do sinistro ocorrido, resultar em efeito material para a Companhia.

Adicionalmente, a Companhia não pode garantir que, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto por suas apólices, o pagamento do seguro será suficiente para cobrir os danos decorrentes de tal sinistro.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Caso as diretrizes de administração exijam a diminuição da cobertura dos seguros abaixo dos níveis atuais ou caso a Companhia não seja capaz de contratar, no futuro, seguros em termos comparáveis aos atuais, o resultado das operações da Companhia poderá ser adversamente afetado se houver a ocorrência de sinistros.

A Companhia depende de sistemas digitais e qualquer falha ou ataque nesses sistemas pode afetar adversamente as atividades da Companhia.

A Companhia utiliza e depende de sistemas digitais de tecnologia da informação e de automação para fatores significativos de suas operações, incluindo a operação de unidades industriais, o armazenamento de dados e a recuperação de informações críticas de negócio. Os sistemas digitais são vulneráveis a danos de várias fontes, tais como falhas de rede, desastres naturais, sabotagem, vandalismo, ataques terroristas, erros de software, mau funcionamento e/ou intrusões físicas ou eletrônicas, códigos maliciosos (tais como vírus) e atos humanos maliciosos gerados por criminosos cibernéticos, que podem resultar em interrupção de atividades, danos aos ativos, acesso não autorizado, fraude, roubo, destruição e/ou divulgação indevida de informações dos sistemas digitais.

Falhas ou interrupções significativas nos sistemas digitais utilizados pela Companhia ou utilizados por seus provedores de serviços terceirizados podem impedir a Companhia de conduzir suas operações de geração e transmissão de energia, e comerciais em geral. Qualquer interrupção ou perda de sistemas digitais dos quais dependem aspectos críticos das operações da Companhia podem ter um efeito adverso nas atividades, negócios, resultados de operações e condição financeira.

Além disso, a Companhia armazena informações sensíveis nos sistemas digitais, incluindo informações relacionadas a fornecedores, colaboradores e clientes. Desta forma, se os servidores ou servidores de terceiros nos quais os dados da Companhia estão armazenados forem atacados por uma invasão física ou cibernética, código malicioso de computador ou qualquer outra ação humana maliciosa, as informações sensíveis da Companhia e de terceiros poderão ser roubadas, destruídas ou divulgadas indevidamente.

Qualquer violação de segurança envolvendo acesso não autorizado, apropriação indevida, perda ou outra divulgação não autorizada ou uso de informações sensíveis dos fornecedores, clientes ou demais parceiros relacionados à Companhia, seja pela própria Companhia ou por terceiros, pode (i) sujeitar a Companhia a sanções administrativas, civis e criminais; (ii) ter um impacto negativo na reputação a Companhia; ou (iii) fazer a Companhia responder perante seus fornecedores, clientes, outros parceiros ou autoridades governamentais. Qualquer um desses eventos pode ter um impacto adverso nas atividades, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da legislação aplicável ao tratamento de dados pessoais, podendo ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

Em 2018, foi sancionada a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – "LGPD"), que regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais de forma geral e não mais esparsa e setorial, como até então o direito à privacidade e proteção de dados era regulado no Brasil.

A LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, dentre outras providências, direitos aos titulares de dados pessoais, hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança da informação envolvendo dados pessoais e a transferência e compartilhamento de dados pessoais, bem como prevê sanções para o descumprimento de suas disposições, que variam de uma simples advertência e determinação da exclusão dos dados pessoais tratados de forma irregular à imposição de multa ou proibição do tratamento de dados pessoais. A lei, ainda, autoriza a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados. ("ANPD"), autoridade garantidora da observância das normas sobre proteção de dados.

A LGPD entrou em vigor em 18.09.2020, sendo que a aplicabilidade das sanções administrativas estabelecidas foi adiada para 01.08.2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020.

Contudo, independentemente da aplicabilidade das sanções administrativas, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos a partir da sua entrada em vigor: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas também na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes já têm atuado neste sentido; e (iii) risco reputacional.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Com a entrada em vigor das sanções, se a Companhia não estiver em conformidade com a LGPD, esta estará sujeita às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação da infração, bloqueio temporário, eliminação de dados pessoais, suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 meses, suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 meses, proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados e multa de até 2% do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R$ 50 milhões por infração. Além disso, a Companhia pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados e ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados pela Companhia ou outros controladores ou operadores com quem são compartilhados dados pessoais, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Dessa forma, a ausência de medidas suficientes para proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, bem como a eventual inadequação à legislação aplicável, pode resultar em custos e afetar adversamente os resultados da Companhia.

Parte dos bens da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos. Esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência nem poderão ser objeto de penhora para garantir a execução de decisões judiciais.

De acordo com a legislação em vigor, grande parte dos ativos de geração da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos. Esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência ou penhora para garantir a execução de decisões judiciais, sendo que tais bens poderão regressar ao Poder Concedente finda ou extinta a concessão, de acordo com a legislação vigente. Essas limitações podem reduzir significativamente os valores disponíveis aos acionistas e credores da Companhia em caso de liquidação, além de poderem ter um efeito negativo na capacidade da Companhia em obter financiamentos.

b. riscos relacionados aos seus acionistas, em especial os acionistas controladores

A acionista controladora da Companhia tem poderes para, entre outras coisas, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e determinar o resultado de deliberações que exijam aprovação de acionistas, inclusive em operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações de ativos, parcerias e pagamento de quaisquer dividendos futuros, observadas as exigências de pagamento do dividendo obrigatório, impostas pela Lei nº 6.404, de 1976 e pelo Estatuto Social da Companhia. A acionista controladora poderá ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos, parcerias, na obtenção de financiamentos ou operações similares que podem ser conflitantes com os interesses dos investidores e causar um efeito material adverso para a Companhia.

c. riscos relacionados às controladas e coligadas da Companhia

Não aplicável para a Companhia.

d. riscos relacionados aos seus administradores

A Companhia reconhece que a má conduta ou má gestão dos seus administradores pode afetar significativamente o seu desempenho e reputação, bem como gerar riscos e prejuízos financeiros e legais para a empresa e seus acionistas. Portanto, a Companhia tem adotado medidas para mitigar os riscos relacionados aos seus administradores.

A Companhia conta com um Conselho de Administração que inclui membros independentes, todos experientes em suas áreas de atuação, com habilidades e competências necessárias para desempenhar suas funções com responsabilidade e ética. O Conselho de Administração é responsável pela supervisão e avaliação do desempenho da diretoria executiva, bem como pela definição de estratégias e políticas de governança corporativa.

Além disso, a Companhia tem uma Política de Conflito de Interesses que estabelece regras claras e objetivas para evitar que seus administradores tomem decisões que possam gerar conflitos de interesse ou prejudicar os interesses da empresa e seus acionistas. A Política de Conflito de Interesses prevê a divulgação obrigatória de informações relevantes sobre possíveis conflitos de interesse por parte dos administradores, bem como a adoção de medidas preventivas e corretivas para evitar ou mitigar esses conflitos.

Apesar das medidas adotadas pela Companhia, não é possível eliminar completamente os riscos relacionados aos seus administradores. A Companhia está sujeita a possíveis ações judiciais, sanções regulatórias e perda de credibilidade em caso de conduta imprópria ou má gestão por parte dos seus administradores. A Companhia tem seguro de responsabilidade civil para seus administradores, no entanto, não é possível garantir que os recursos disponíveis serão suficientes para cobrir todos os custos e danos decorrentes de ações judiciais ou sanções regulatórias.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia está comprometida em manter a transparência e a ética em suas operações e em garantir que seus administradores atuem com responsabilidade e em conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis.

e. riscos relacionados aos fornecedores da Companhia

Não aplicável para a Companhia.

f. riscos relacionados aos clientes da Companhia

A deterioração da conjuntura econômica poderá causar impacto negativo sobre o mercado consumidor, afetando os negócios da Companhia.

O negócio da Companhia poderá ser prejudicado por alterações na conjuntura econômica nacional ou mundial, incluindo inflação, taxas de juros, disponibilidade de crédito, evolução do consumo e custos e efeitos de iniciativas governamentais para administrar a conjuntura econômica. Quaisquer das referidas alterações poderiam prejudicar o consumo direto de energia elétrica, bem como a demanda de produtos nos mercados doméstico e externo, afetando a atividade econômica de nossos clientes livres e reduzindo por consequência, a necessidade de energia elétrica, prejudicando, dessa forma, os resultados financeiros da Companhia.

g. riscos relacionados aos setores da economia nos quais a Companhia atue

O setor elétrico é vulnerável a fatores naturais, como enchentes e escassez de chuvas, que afetam a capacidade geradora de energia, e às restrições do sistema interligado de transmissão de energia no País, que impedem o maior aproveitamento do potencial de geração de energia brasileiro.

A baixa média pluviométrica nos anos imediatamente anteriores a 2001, aliada à falta de expansão da capacidade instalada do Sistema Interligado Nacional, devido a entraves legais e regulatórios verificados no programa de expansão da capacidade termelétrica, não compatíveis com os aumentos na demanda que se verificavam, resultaram na redução acentuada dos níveis dos reservatórios nas regiões Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste do País e, consequentemente, em um racionamento de energia em âmbito nacional

Diante dessa condição adversa, em 15.05.2001, o Governo Federal implantou um programa de redução do consumo de energia, que ficou conhecido como Programa de Racionamento. O Programa de Racionamento estabeleceu índices de redução de consumo de energia para consumidores industriais, comerciais e residenciais que variavam de 15% a 25%, e durou de junho de 2001 a fevereiro de 2002.

Caso o Brasil passe por mais um período escassez de energia elétrica, o Governo Federal poderá ativar políticas e medidas que poderão ter efeito substancial e adverso na condução dos negócios, nos resultados operacionais e na condição financeira da Companhia, bem como no valor de mercado dos valores mobiliários emitidos pela Companhia.

Movimentos sociais contrários à expansão do parque gerador através da construção de grandes empreendimentos hidrelétricos podem sujeitar empresas do setor elétrico, inclusive a Companhia, a interrupções na implantação e / ou operação de suas usinas.

Movimentos sociais organizados, contrários à expansão do parque gerador brasileiro através de grandes empreendimentos hidrelétricos, podem interromper ou causar atrasos significativos no curso da implantação e/ou operação de projetos hidrelétricos, por meio de reivindicações de reassentamento coletivo e/ou individual, concessão de benefícios, compensações ou indenizações, dentre outros, além dos planejados e esperados por empresas do setor elétrico, inclusive a Companhia. Qualquer ação neste sentido por parte de tais movimentos sociais poderá afetar de maneira negativa os negócios do setor de energia elétrica e ter um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

h. riscos relacionados à regulação dos setores em que a Companhia atue

Eventuais alterações na regulamentação do setor elétrico podem afetar de maneira adversa as empresas do setor de energia elétrica, inclusive os negócios e os resultados da Companhia.

A atividade da Companhia é regulamentada e supervisionada pela ANEEL e pelo MME. Historicamente, a Aneel, o MME e outros órgãos fiscalizadores exercem um grau substancial de influência sobre os negócios da Companhia, inclusive sobre as modalidades e os termos e condições dos contratos de venda de energia que esta está autorizada a celebrar, bem como sobre os níveis de produção de energia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

As principais atividades comerciais, a execução da estratégia de condução das atividades da Companhia pode ser afetada de forma adversa por ações governamentais, dentre as quais:

- Alteração na legislação aplicável aos negócios da Companhia;
- Descontinuidade e/ou mudanças nos programas de concessão federal e estaduais;
- Imposição de critérios mais rigorosos para a qualificação em licitações futuras; e
- Atraso na implementação de reajustes anuais de preços.

A Companhia não pode assegurar as ações que serão tomadas pelo Governo Federal no futuro e em que medida tais ações poderão afetar os resultados operacionais da Companhia. Caso a Companhia seja obrigada a proceder de maneira substancialmente diferente daquela estabelecida em seu plano de negócio, os resultados financeiros e operacionais da Companhia poderão ser adversamente afetados.

A ANEEL pode impor penalidades à Companhia por eventual descumprimento de qualquer disposição do Contrato de Concessão e autorizações da Companhia. A depender da gravidade e das características do eventual descumprimento.

- Advertências;
- Multas, por infração, de até 2% da receita da Companhia no ano encerrado imediatamente antes da data da respectiva violação;
- Embargos à construção de novas instalações ou equipamentos;
- Restrições à operação das instalações e equipamentos existentes;
- Suspensão temporária da participação em processos de licitação para novas concessões; e
- Caducidade da concessão.

A ANEEL pode, ainda, e sem prejuízo das penalidades descritas acima, intervir temporariamente na concessão outorgada à Companhia para assegurar a adequada exploração do parque gerador e o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis.

Qualquer das penalidades descritas acima, bem como a intervenção da ANEEL na concessão outorgada à Companhia, poderia ter um efeito relevante e adverso na condução dos negócios, nos resultados operacionais e na condição financeira da Companhia, bem como no valor de mercado dos valores mobiliários emitidos pela Companhia.

Alterações na legislação tributária do Brasil poderão afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

O Governo Federal pode realizar alterações no regime fiscal que poderão afetar os participantes do mercado de energia, a Companhia, as distribuidoras e os consumidores industriais. Essas alterações podem incluir mudanças nas alíquotas e, ocasionalmente, a cobrança de tributos temporários, cuja arrecadação é associada a determinados propósitos governamentais específicos. Algumas dessas medidas, se tomadas, poderão resultar em aumento da carga tributária da Companhia, que poderá, por sua vez, influenciar sua lucratividade e afetar adversamente os preços de sua energia vendida e de seu resultado. Não há garantias de que a Companhia será capaz de manter seus preços, o fluxo de caixa projetado ou a sua lucratividade se ocorrerem alterações significativas nos tributos aplicáveis às suas operações e ao mercado de energia elétrica.

Alterações nas exigências do regulador poderão afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

As principais atividades de operação e manutenção da Companhia são executadas de acordo com os termos e condições acordados no Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos e de Infraestrutura Administrativa, celebrado entre a Emissora e a EBE (“Contrato de Compartilhamento”). Por se tratar de um negócio jurídico celebrado entre partes relacionadas, sua eficácia estará sujeita à prévia aprovação da ANEEL, conforme prevê a Resolução Normativa ANEEL nº 948/2021. Nesse sentido, os termos e condições do Contrato de Compartilhamento e, consequentemente, da operação e manutenção da Companhia, poderão sofrer alterações em decorrência de eventuais exigências do regulador para a sua adequação à regulação vigente. A execução do objeto do contrato antes de obtida à anuência prévia, ou em condições diferentes das anuídas previamente, bem como a não implementação adequada e tempestiva das alterações porventura exigidas pelo regulador, poderão sujeitar a Emissora à penalidade administrativa, nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 846/2019. Adicionalmente, na eventualidade do regulador exigir alterações na estrutura proposta no Contrato de Compartilhamento, para a operação e manutenção da Companhia, tais alterações poderão resultar em um aumento dos custos de operação e manutenção da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

i. riscos relacionados aos países estrangeiros onde a Companhia atue

Não aplicável, considerando que a Companhia não possui atividades em países estrangeiros.

j. riscos relacionados às questões sociais

A Companhia reconhece que suas atividades podem afetar a sociedade em diversas formas, e que questões sociais devem ser consideradas na tomada de decisões estratégicas e operacionais. A geração de energia pode ter impactos diretos e indiretos sobre as comunidades locais, tais como alterações no meio ambiente, poluição sonora e visual, efeitos na saúde pública e nos meios de subsistência das populações afetadas. Além disso, a Companhia também está sujeita a possíveis reclamações ou ações judiciais relacionadas a inobservância de direitos humanos, trabalhistas ou sociais.

Para mitigar esses riscos, a empresa adota práticas e políticas que buscam minimizar os impactos negativos e maximizar os benefícios sociais. A Companhia realiza estudos de impacto ambiental e social (EIAS) antes da implementação de novos empreendimentos e envida esforços para minimizar e compensar os impactos negativos identificados. A Companhia também se esforça para estabelecer um diálogo transparente e contínuo com as comunidades afetadas, a fim de identificar e atender às suas necessidades e preocupações.

Além disso, a Companhia possui políticas e programas internos para garantir a promoção de direitos humanos e trabalhistas, bem como a diversidade, inclusão e equidade. A Companhia realiza avaliações periódicas de risco social em suas operações e busca implementar melhores práticas de gestão social em linha com os princípios e diretrizes internacionais.

Apesar desses esforços, a Companhia reconhece que questões sociais podem representar riscos imprevistos e que eventos externos, como mudanças regulatórias ou desastres naturais, podem afetar negativamente a reputação da empresa e a relação com as comunidades. Portanto, a Companhia está comprometida em monitorar e avaliar continuamente os riscos sociais relacionados a suas atividades e em tomar medidas para mitigá-los de forma eficaz.

k. riscos relacionados às questões ambientais

A ocorrência de danos ambientais envolvendo as atividades da Companhia pode sujeitá-la ao pagamento de custos de recuperação ambiental e indenizações.

As atividades do setor de energia podem causar impactos negativos e danos ao meio ambiente. A legislação federal impõe àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados, independentemente da existência de culpa. A legislação federal também prevê a desconsideração da personalidade jurídica da empresa poluidora, bem como responsabilidade pessoal dos administradores, para viabilizar o ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente.

Como consequência, os sócios e administradores da empresa poluidora poderão ser obrigados a arcar com o custo da reparação ambiental. O pagamento de substanciais custos de recuperação do meio ambiente e indenizações ambientais podem obrigar a Companhia a retardar ou redirecionar investimentos em outras áreas e ter um efeito adverso para os negócios e para o valor de mercado dos valores mobiliários emitidos pela Companhia.

Alterações nas leis e regulamentos ambientais podem afetar de maneira adversa os negócios das empresas do setor de energia elétrica, inclusive a Companhia.

As empresas do setor elétrico, em particular as geradoras, estão sujeitas a uma rigorosa legislação ambiental nas esferas federal, estadual e municipal no tocante, dentre outros, às emissões atmosféricas e às intervenções em áreas especialmente protegidas. Tais empresas necessitam de licenças e autorizações de agências governamentais para a condução de suas atividades. Na hipótese de violação ou não cumprimento de tais leis, regulamentos, licenças e autorizações, as empresas podem sofrer sanções administrativas, tais como multas, interdição de atividades, cancelamento de licenças e revogação de autorizações, ou estarem sujeitas a sanções criminais (inclusive seus administradores).

O Ministério Público poderá instaurar inquérito civil e/ou desde logo promover ação civil pública visando o ressarcimento de eventuais danos ao meio ambiente e terceiros. As agências governamentais ou outras autoridades podem também editar novas regras mais rigorosas ou buscar interpretações mais restritivas das leis e regulamentos existentes, que podem obrigar as empresas do setor de energia elétrica, incluindo a Companhia, a gastar recursos adicionais na adequação ambiental, inclusive obtenção de licenças ambientais para instalações e equipamentos que não necessitavam anteriormente dessas licenças ambientais. As agências governamentais ou outras autoridades podem, ainda, atrasar de maneira significativa a emissão das licenças e autorizações necessárias para o desenvolvimento dos negócios de empresas do setor elétrico, inclusive da Companhia, causando atrasos em cronogramas de implantação de projetos e gerando, consequentemente, efeitos adversos nos negócios e resultados da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Qualquer ação neste sentido por parte das agências governamentais poderá afetar de maneira negativa os negócios do setor de energia elétrica e ter um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

l. riscos relacionados às questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

A Companhia reconhece que as mudanças climáticas representam um risco significativo para suas atividades, tanto em termos de riscos físicos, quanto de transição. Riscos físicos incluem eventos extremos relacionados ao clima, como secas, inundações e tempestades, que podem afetar a infraestrutura de geração, causando interrupções ou danos significativos. Além disso, a mudança climática pode afetar a hidrologia e consequentemente o nível de água em reservatórios, afetando a produção de energia hidrelétrica. Riscos de transição incluem a possibilidade de mudanças na regulamentação governamental, mudanças nas preferências dos consumidores por fontes de energia renovável e a possibilidade de flutuações nos preços das commodities de energia.

Para mitigar esses riscos, a Companhia adota práticas e políticas que visam reduzir suas emissões de gases de efeito estufa e aumentar a eficiência energética de seus clientes. Além disso, a Companhia busca implementar práticas de gestão de risco climático, incluindo avaliação de risco climático em seus processos de tomada de decisão, considerando as projeções climáticas e as incertezas associadas.

A Companhia também trabalha para fortalecer sua resiliência aos riscos físicos associados às mudanças climáticas, incluindo a implementação de planos de contingência em caso de eventos extremos relacionados ao clima.

Apesar desses esforços, a Companhia reconhece que as mudanças climáticas representam um risco em evolução e que eventos externos, como mudanças abruptas nas condições climáticas ou políticas, podem afetar negativamente suas operações. Portanto, a empresa está comprometida em monitorar continuamente os riscos climáticos relacionados a suas atividades e em tomar medidas para mitigá-los.

m. riscos relacionados às outras questões não compreendidas nos itens anteriores

A Companhia entende que os riscos abordados nos itens anteriores compreendem todos os riscos, contudo riscos podem representar imprevistos e que eventos externos podem gerar novos riscos.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

Principais fatores de risco entre os enumerados no campo 4.1:

- incapacidade de obter ou renovar permissões, aprovações governamentais e licenças;
- interferências hidrológicas e meteorológicas;
- paralisações na operação em decorrência de reparos, de defeitos em série, vícios ocultos ou falhas da construção;
- eventuais alterações na regulamentação do setor elétrico podem afetar de maneira adversa as empresas do setor de energia elétrica, e inclusive os negócios e os resultados da Companhia; e,
- a Companhia depende de sistemas digitais e qualquer falha ou ataque nesses sistemas pode afetar adversamente as atividades da Companhia.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Para conduzir com mais eficiência o processo de avaliação de riscos de seus negócios, a Companhia segue integralmente as regras do Fórum de Gerenciamento de Riscos de sua controladora, ENGIE Brasil Energia

Os riscos de mercado são monitorados pelo Fórum Financeiro, o qual, periodicamente avalia a exposição da Companhia e propõe estratégias, controles e limites de posição e de crédito com os demais parceiros do mercado.

a. Risco relacionado à índices flutuantes

A inflação e certas medidas do Governo Federal para combatê-la podem afetar adversamente a economia brasileira e o mercado brasileiro de valores mobiliários, bem como a condução dos negócios da Companhia.

O Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de 2022 ficou em 5,8%, ante 10,1% em 2021.

Medidas do Governo Federal para o combate da inflação, combinadas com a especulação sobre possíveis medidas governamentais futuras, podem contribuir para incertezas na economia brasileira e para aumentar a volatilidade no mercado de capitais brasileiro. Ações futuras do Governo Federal, incluindo definição das taxas de juros ou intervenções no mercado de câmbio para ajustar ou recuperar o valor do real, poderão ter efeitos relevantes e adversos na economia brasileira e/ou nos negócios da Companhia. Outros acontecimentos externos e internos que afetem as cadeias de produção, como por exemplo guerras e desastres naturais, também podem impactar os índices inflacionários.

Pressões inflacionárias também podem afetar a capacidade da Companhia de se antecipar a políticas governamentais de combate à inflação que pode causar danos aos seus negócios.

Em 2018, a Companhia emitiu debêntures em duas sérias, das quais a Série 1 tinha sua remuneração baseada na variação da taxa DI e a Série 2 atrelada ao IPCA.

Adicionalmente, a Companhia contratou operação de *hedge* para proteger a exposição da Série 1 das debêntures emitidas contra variação da taxa DI, atrelando esta série, também, ao IPCA. Em função das características do referido instrumento financeiro, a Companhia aplicou as regras de contabilidade de *hedge* de valor justo para o seu registro contábil. Dessa forma, tanto as debêntures objeto do *hedge* quanto o instrumento de *hedge* (*swap*) são mensurados pelo valor justo em contrapartida do resultado, protegendo a Companhia dos efeitos financeiros da variação do CDI sobre as debêntures.

Em 31.12.2022, os valores das debêntures e dos *swaps* avaliados ao custo amortizado e ao valor justo, em R$ mil, são estes:

Instrumento financeiro	Valor de referência	Vencimento principal	Pagamento juros	Juros	Custo amortizado	Ajuste valor justo	Saldo contábil
Debêntures	R$299.000	06.2023	Semestrais	107,0% do CDI	32.687	122	32.809
Swap	R$299.000	06.2023	Semestrais	IPCA + 4,47% a.a.	(41.444)	508	(40.936)
Resultado *swap*					**(8.757)**	**630**	**(8.127)**

Em decorrência do histórico de volatilidade dos índices de preço (inflação) a Companhia preparou uma análise de sensibilidade para o exercício de 2023 sobre sua dívida indexada à inflação com as seguintes premissas disponíveis no mercado (Fonte: Focus do Banco Central do Brasil):

		Cenário			
	Variação	Provável	Sensibilidade		
Risco de variação do índice	2022	2023	Provável	Δ + 25% (*)	Administração
IPCA	5,8%	5,3%	-0,5 p.p.	1,3 p.p.	-1,4 p.p.

A sensibilidade provável foi calculada com base nas variações entre os índices do ano de 2022 e os previstos no cenário provável para 2023, e demonstram os eventuais impactos adicionais no resultado da Companhia. As demais sensibilidades apresentadas foram apuradas com base na variação de 25% e nas estimativas da Administração sobre o cenário provável para 2023. As variações que poderão impactar o resultado e, consequentemente, o patrimônio líquido de 2023, em comparação com o ano de 2022, caso tais cenários se materializem, são estas:

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

	Saldos em 31.12.2022	Sensibilidade		
		Provável	Δ + 25%	Administração
Risco de aumento (passivo)				
Debêntures				
IPCA	459.960	2.230	(6.029)	(6.506)
IPCA (Debêntures com *swap* para o IPCA)	32.809	85	(230)	249
	492.769	**2.315**	**(6.259)**	**(6.257)**

Especificamente quanto ao risco de aceleração inflacionária, vale ressaltar que a totalidade dos contratos de venda de energia em vigor, bem como a concessão da Usina Hidrelétrica Miranda ("UHE Miranda"), têm cláusula de reajuste inflacionário – IPCA, o que representa um *hedge* natural de longo prazo para dívidas e obrigações ajustadas pela inflação.

b. Risco de liquidez

A Companhia, para assegurar a capacidade dos pagamentos de suas obrigações, utiliza uma política de caixa mínimo, revisada com base nas projeções de caixa e monitorada mensalmente. A gestão de aplicações financeiras tem foco em instrumentos de curtíssimo prazo, prioritariamente com vencimentos diários, de modo a promover máxima liquidez e fazer frente aos desembolsos. A Companhia, também, tem suporte da sua controladora ENGIE Brasil Energia na gestão de sua liquidez.

Conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração de 11.05.2018, a Companhia efetivou a emissão de dívida de longo prazo para refinanciamento da referida Nota Promissória, a primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em 2 séries, no montante total de R$ 685 milhões que foram objeto de distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16.01.2009 vigente quando da emissão. A Emissão foi realizada na forma do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24.06.2011, conforme alterada ("Lei 12.431") e do Decreto nº 8.874, de 11.10.2016 ("Decreto 8.874"), dentre outras normas aplicáveis, tendo em vista o enquadramento do Projeto como projeto prioritário pelo Ministério de Minas e Energia ("MME"), por meio da Portaria da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do MME nº 71, de 09.03.2018, publicada no Diário Oficial da União em 12.03.2018.

As debêntures foram emitidas em 15.06.2018 em 2 séries, sendo 299.000 Debêntures alocadas na primeira série, remuneradas a 107% da taxa CDI, e 386.000 Debêntures alocadas na segunda série remuneradas a IPCA + 6,4962% a.a., com Valor Nominal Unitário de R$ 1.000,00, de forma simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia. As Debêntures são escriturais e nominativas, sem emissão de cautelas ou certificados, com garantia real, nos termos do artigo 58 da Lei 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures em razão do resgate antecipado das Debêntures ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, as Debêntures da Primeira Série terão prazo de vencimento de 5 anos, contados da Data de Emissão, e as Debêntures da Segunda Série terão prazo de vencimento de 9 anos, contados da Data de Emissão e, quando em conjunto com a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, indistintamente.

Conforme anteriormente mencionado, a Companhia contratou operação de *hedge* para proteger a exposição da Série 1 das debêntures emitidas contra variação da taxa DI.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

(I) Trabalhistas

A Companhia não é parte em processos trabalhistas.

(II) Tributários

A Companhia não é parte em processos tributários.

(III) Cíveis

A Companhia não é parte em processos cíveis que sejam relevantes para os seus negócios

(IV) Ambientais

A Companhia não é parte em processos Ambientais.

(V) Outros

A Companhia não é parte em outros processos.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

Não aplicável à Companhia, considerando a informação do item 4.4.

4.6 Processos sigilosos relevantes

Não aplicável à Companhia, considerando a ausência de processos sigilosos relevantes.

4.7 Outras contingências relevantes

A Companhia esclarece que não há outras contingências relevantes a serem relatadas.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

5.2 Descrição dos controles internos

a. principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las.

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

b. estruturas organizacionais envolvidas.

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

c. como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento.

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado a Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente.

Não foram apontadas deficiências significativas pelos auditores independentes responsáveis pela auditoria das demonstrações contábeis da Companhia em seu relatório de deficiências relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

As deficiências não significativas e recomendações sobre os controles internos apontadas pelos auditores independentes são analisadas pelo Diretor Executivo e pelo Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, e os planos de ações para as correções necessárias são registrados e sua implantação é verificada pelos auditores independentes (follow-up).

A Administração da Companhia entende que não há qualquer outra deficiência apontada pelos auditores independentes que possa impactar os seus sistemas de controles ou gerar efeitos importantes em suas demonstrações contábeis.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas.

Não houve qualquer deficiência significativa apontada no relatório dos auditores independentes relativo aos últimos exercícios sociais que possa resultar em impactos significativos à Companhia.

5.3 Programa de integridade

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

(i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas.

A Companhia, por ser uma subsidiária da ENGIE Brasil Energia S.A. ("ENGIE"), submete-se a um programa de ética e conformidade da sua Controladora que está estruturado em 4 referenciais:

- Integridade;
- Gestão de Conformidade;
- Direitos Humanos; e
- Código de Condutas.

Todos os referenciais mencionados acima possuem documentos normativos sobre temas relacionados com a gestão ética da Companhia, como por exemplo: Política de Consultores de Negócios, Política de Due Diligence em Fornecedores, Política de Relacionamento com Agentes Públicos, Regras de Brindes e Hospitalidades, Procedimento para Tratamento de Denúncias, Procedimento de Análise do Risco Ético em Desenvolvimento de Projetos, Política de Combate a Corrupção e Suborno, Política de Direitos Humanos, Procedimento de Prevenção de Conflito de Interesses e o principal documento, que é o Código de Ética, no qual está inserido o Guia de Práticas Éticas.

A análise de riscos é anual e consiste em um processo sistemático na ENGIE e suas controladas, inclusive na Companhia, que permeia todas as suas atividades e envolve as áreas operacionais e a alta Administração, sendo coordenada pelo Fórum de Gerenciamento de Riscos.

O resultado desse processo se reflete na Matriz de Riscos e Oportunidades Empresariais da ENGIE, documento interno que baliza a condução dos negócios da ENGIE e suas controladas, inclusive na Companhia. A constante análise dos riscos empresariais compreende sua identificação e classificação quanto à probabilidade de ocorrência, à significância em termos de impacto financeiro e de imagem e ao grau de controle.

A exposição do risco ético, com foco no combate à fraude, corrupção e valorização das melhores práticas éticas, é analisada individualmente dentro da Matriz de Riscos e a apuração desta avaliação aponta que a exposição da ENGIE e das suas controladas, inclusive na Companhia, é estável, sendo a aplicação efetiva das políticas e procedimentos de integridade e conformidade ética e o desenvolvimento regular de avaliações das atividades de controle e auditorias internas e externas importantes instrumentos mitigadores dos riscos dessa natureza enfrentados pela ENGIE e suas controladas, inclusive na Companhia.

Adicionalmente, a ENGIE possui um Código de Ética, cuja última versão foi aprovada em 23.02.2017 pelo Conselho de Administração da Companhia, e um Guia de Práticas Éticas, cuja nova versão foi aprovada em 23.10.2020 pelo Conselho de Administração da Companhia. Cada empregado, diretor ou conselheiro de administração e fiscal, recebeu um exemplar deste documento.

(ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes.

Visando garantir a aplicação do Código de Ética e dos demais documentos de referência ética e conformidade do Grupo ENGIE, foi constituído o Comitê de Ética na ENGIE Brasil Energia, vinculado diretamente ao Conselho de Administração da ENGIE, para ser o grupo coordenador e guardião do cumprimento dos preceitos éticos, atribuindo-se a esse Comitê a autoridade necessária para o desempenho desta função, além da disponibilização de recursos humanos e financeiros adequados.

O Comitê de Ética da ENGIE, criado em 02.07.2002, por meio de uma Deliberação da Diretoria Executiva, é composto pela Diretora de Pessoas, Processos e Sustentabilidade, pelos Gerentes das áreas de Gestão de Pessoas e Cultura, Jurídico e Auditoria Interna e Governança, Riscos e Controles, cabendo à Gerente Jurídica sua coordenação. As responsabilidades atribuídas ao Comitê de Ética, inseridas no Manual de Organização da Companhia, são a divulgação, aplicação e monitoramento dos referenciais de ética, visando a prevenção do risco ético e a promoção de práticas profissionais, em conformidade com os compromissos da ENGIE.

5.3 Programa de integridade

(iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

  O Código de Ética da ENGIE é aplicável a todos os seus conselheiros de administração e fiscais, membros do comitê de auditoria, diretores executivos e empregados, bem como aos gestores e empregados das suas empresas controladas, além de terceiros como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

  No caso de violação dos preceitos éticos nele estabelecidos, o Código de Ética determina que deve ser conduzida uma averiguação para apurar os fatos. O procedimento de verificação garante que os fatos sejam apurados de forma isenta, as responsabilidades identificadas e, sendo necessário, deve definir as sanções e ações corretivas apropriadas, não importando o nível hierárquico. O resultado da averiguação é reportado formalmente para as partes interessadas e registradas nas ferramentas corporativas do Grupo.

  Conforme exposto no Código de Ética / Guia de Práticas Éticas da sua controladora direta ENGIE, para as violações éticas comprovadas, a aplicação de ações disciplinares aos gestores e colaboradores pode resultar em advertência verbal ou escrita, suspensão disciplinar e até no desligamento da respectiva empresa do Grupo. Em relação às empresas contratadas pela ENGIE e suas controladas, o desrespeito dos preceitos éticos poderá resultar em sanções contratuais, ou suspensão imediata do contrato e, conforme o caso, em processos judiciais.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

  O Código de Ética da Companhia é o principal documento de referência do Programa de Ética e Conformidade. O Código de Ética pode ser acessado no seu site da controladora ENGIE, no endereço: https://www.engie.com.br/institucional/codigos-e-politicas/.

  A atual versão do Código de Ética foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 23.02.2017 e nova versão do Guia de Práticas Éticas foi aprovada em 23.10.2020 pelo Conselho de Administração da Companhia.

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

  A controladora direta da Companhia, ENGIE, possui um canal externo disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante todos os dias da semana, para o reporte de denúncias relacionadas a questões éticas. O acesso ao canal se dá por meio do site https://www.canalintegro.com.br/engiebrasil ou pelo telefone 0800 580 2586 (a ligação é gratuita).

  O canal externo possibilita a qualquer empregado, fornecedor, cliente e/ou parceiro, descrever, anonimamente para os denunciantes que assim desejarem, a ocorrência de não conformidades, fraudes ou a existência de condutas inapropriadas e antiéticas que possam afetar a imagem, o resultado financeiro e o ambiente de trabalho na ENGIE e suas controladas.

  Todas as situações relatadas são mantidas em absoluto sigilo, com garantia de não retaliação. A averiguação é realizada de forma confidencial, sendo o Comitê de Ética da ENGIE Brasil Energia o órgão responsável pela apuração das denúncias.

- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**

  O canal de comunicação para o relato de denúncias está disponível tanto para os empregados da ENGIE e de suas controladas, como também para terceiros.

- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé**

  Conforme destacado anteriormente, o Comitê de Ética da Companhia assegura o anonimato aos denunciantes que assim desejarem.

5.3 Programa de integridade

Qualquer um que comunique, de maneira responsável e de boa-fé, preocupações relacionadas com a ética ou situações de não conformidade, não poderá ser objeto de nenhuma represália ou penalidade por ter declarado tais situações.

Ressaltamos, ainda, que o anonimato do denunciante, assim como eventuais pessoas envolvidas, será preservado pela ENGIE e a averiguação é realizada de forma confidencial.

- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

  O órgão responsável pela apuração das denúncias é o Comitê de Ética da ENGIE.

c. **número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas.**

0 (zero)

d. **caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido.**

Não aplicável.

5.4 Alterações significativas

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

5.5 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção do Formulário de Referência.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
ENGIE BRASIL ENERGIA COMERCIALIZADORA LTDA.					
04.100.556/0001-00	Brasil	Não	Não	23/12/2019	
Não			Nenhum		
10	0,000	0	0,000	10	0,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.					
02.474.103/0001-19	Brasil	Não	Sim	23/12/2019	
Não			Nenhum		
582.663.130	100,000	0	0,000	582.663.130	100,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
582.663.140	100,000	0	0,000	582.663.140	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.				**02.474.103/0001-19**	
BANCO CLÁSSICO S.A.					
31.597.552/0001-52	Brasil	Não	Não	28/09/2022	
Não			Fisica		
80.425.026	9,857	0	0,000	80.425.026	9,857
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
ENGIE BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.					
01.370.013/0001-15	Brasil	Não	Sim	07/12/2018	
Sim	Maurício Stolle Bähr		Fisica	748.528.847-49	
560.640.791	68,712	0	0,000	560.640.791	68,712
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
174.861.923	21,431	0	0,000	174.861.923	21,431
TOTAL					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.				**02.474.103/0001-19**	
815.927.740	100,000	0	0,000	815.927.740	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
BANCO CLÁSSICO S.A.				**31.597.552/0001-52**	
JOSÉ JOÃO ABDALA FILHO					
245.730.788-00	Brasil	Não	Sim	11/06/2018	
Não			Nenhum		
745.685.582	100,000	0	0,000	745.685.582	100,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
1.019	0,000	0	0,000	1.019	0,000
TOTAL					
745.686.601	100,000	0	0,000	745.686.601	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
ENGIE BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.				**01.370.013/0001-15**	
INTERNATIONAL POWER S.A.					
06.132.057/0001-20	Bélgica	Não	Sim	15/04/2021	
Não			Fisica		
8.360.623.887	100,000	0	0,000	8.360.623.887	100,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
8.360.623.887	100,000	0	0,000	8.360.623.887	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
INTERNATIONAL POWER S.A.				**06.132.057/0001-20**	
GDF SUEZ IP Luxembourg S.A.R.L.					
	Luxemburgo	Não	Sim	15/07/2011	
Não			Fisica		
186.726.407	100,000	0	0,000	186.726.407	100,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
186.726.407	100,000	0	0,000	186.726.407	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
GDF SUEZ IP Luxembourg S.A.R.L.					
International Power (Zebra) Limited					
	Grã-Bretanha (Reino Unido, UK)	Não	Sim	18/07/2011	
Não			Fisica		
2.500.000	100,000	0	0,000	2.500.000	100,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
2.500.000	100,000	0	0,000	2.500.000	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
International Power (Zebra) Limited					
International Power Ltd.					
	Grã-Bretanha (Reino Unido, UK)	Não	Sim	02/07/2020	
Não			Fisica		
15.113.818.234	100,000	0	0,000	15.113.818.234	100,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
15.113.818.234	100,000	0	0,000	15.113.818.234	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
International Power Ltd.					
Electrabel S.A.					
	Bélgica	Não	Sim	30/06/2016	
Não			Fisica		
5.445.194.036	100,000	0	0,000	5.445.194.036	100,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
14	0,000	0	0,000	14	0,000
TOTAL					
5.445.194.050	100,000	0	0,000	5.445.194.050	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Electrabel S.A.					
ENGIE S.A.					
	França	Não	Sim	28/03/2014	
Não			Fisica		
120.752.485	99,130	0	0,000	120.752.485	99,130
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
1.059.769	0,870	0	0,000	1.059.769	0,870
TOTAL					
121.812.254	100,000	0	0,000	121.812.254	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
ENGIE S.A.					
República da França					
	França	Não	Não	13/01/2019	
Não			Fisica		
575.693.307	23,640	0	0,000	575.693.307	23,640
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
1.859.591.704	76,360	0	0,000	1.859.591.704	76,360
TOTAL					
2.435.285.011	100,000	0	0,000	2.435.285.011	100,000

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	28/04/2023
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	2
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	0	0,000%

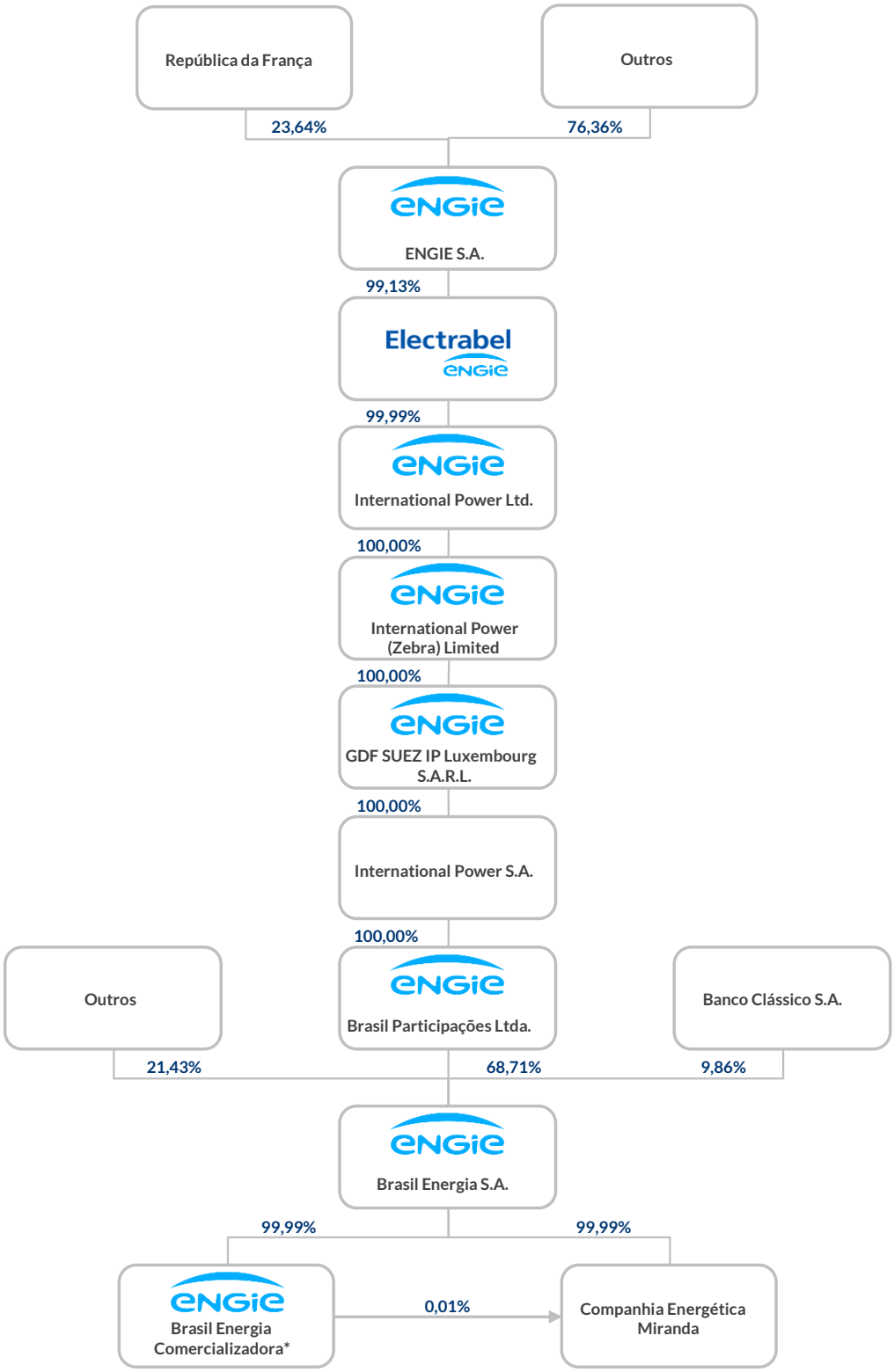
6.4 Participação em sociedades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

a) todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações; b) principais controladas e coligadas da Companhia; c) participações da Companhia em sociedades do grupo; d) participações de sociedades do grupo na Companhia; e e) principais sociedades sob controle comum



*0,01% pertence à ENGIE Brasil Participações Ltda.

6.6 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção do Formulário de Referência.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

a. principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

b. se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80/22, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

e. se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

O Grupo ENGIE tem como meta ampliar para 50% a participação de mulheres na administração do grupo.

f. papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

A análise dos riscos da Companhia encontra-se inserida da matriz de riscos da sua controladora, a ENGIE Brasil Energia S.A., cujo modelo de estrutura para governança de riscos corporativos está baseado nas Três Linhas do IIA – The Institute of Internal Auditors (Instituto dos Auditores Internos), que direciona as responsabilidades (i) das áreas de negócios; (ii) da área de gestão de riscos; (iii) da Auditoria Interna; e (iv) da alta administração da Companhia (Diretoria Executiva e Conselho de Administração).

Além disso, para conduzir com mais eficiência o processo de avaliação de riscos dos seus negócios, a controladora possui o Fórum de Gerenciamento de Riscos, a quem cabe contribuir com a identificação e com a análise dos riscos e oportunidades empresariais. A coordenação geral do Fórum de Gerenciamento de Riscos é do Diretor Financeiro da controladora.

No processo de análise de riscos empresariais, cada risco identificado é classificado quanto a sua probabilidade de ocorrência, significância (ou severidade) e grau de controle. Da análise, desenvolve-se um plano de ação mitigatório para cada um dos riscos. Os gestores em cuja área de abrangência o risco se origina é o "dono do risco" e serão responsáveis pela implantação do plano de ação. Quando da análise dos riscos, é feita também uma avaliação das eventuais oportunidades que poderão ser implementadas.

Como resultado do processo de análise, obtém-se uma matriz de riscos e oportunidades empresariais, submetida à aprovação aos órgãos de gestão da controladora.

Desde 2022, os riscos e oportunidades relacionadas à mudança climática foram considerados prioritários pela Acionista Controladora e integram a sua matriz de riscos.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	3	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 6	**0**	**6**	**0**	**0**	**0**

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	3	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 6	**0**	**6**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

a. Órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

b. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

c. se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Nome: EDUARDO ANTONIO GORI SATTAMINI **CPF:** 821.111.117-91 **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 08/02/1965

Experiência Profissional: Eduardo Sattamini é formado em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro onde também completou o Mestrado de Administração de Empresas, com especialização em Finanças. Obteve o Grau de Mestre em Gestão (Master in Management) pela University of London onde cursou o Sloan Fellowship Master Programme. Trabalhou na área naval tendo exercido várias funções gerenciais em empresas de navegação, estaleiros e apoio marítimo, entre elas Diretor Superintendente da Metalnave S.A. e Diretor Financeiro das Indústrias Verolme-Ishibras S.A. Ingressou na ENGIE em 2000, onde atuou na área de gestão, desenvolvimento de negócios, e finanças. Ocupou os cargos de Diretor Financeiro da Energia Sustentável do Brasil, Diretor para LATAM da Tractebel Gás Engineering GmbH, Diretor de Óleo e Gás da Leme Engenharia Ltda, Gerente Sênior de Desenvolvimento de Negócios da GDF Suez Internacional, entre outros. Em 21 de dezembro de 2009, foi eleito Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da ENGIE Brasil Energia. É membro titular do Conselho de Administração da Itá Energética S.A., da Transportadora Aliança de Gás -S.A – TAG, e da Energia Sustentável Do Brasil S.A. Exerce o cargo de Diretor-Presidente e de Relações com Investidores da ENGIE Brasil Energia S.A desde julho de 2016. Firmou declaração de que não sofreu qualquer: i) condenação criminal; ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenham suspendidos ou inabilitados para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	13/11/2020	12/11/2023	Presidente do Conselho de Administração		13/11/2020	Sim	09/10/2017

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome: EDUARDO TAKAMORI GUIYOTOKU **CPF:** 700.254.101-30 **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 30/01/1979

Experiência Profissional: Nascido em 30.01.1979, formado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, com especialização em Sistemas de Potência pela UFSC, MBA em Gestão Empresarial pela FGV – Fundação Getulio Vargas em Florianópolis/SC, aluno regular em Engenharia Elétrica no Institut National Polytechnique (INPT - ENSEEIHT), Toulouse – França, no período de janeiro de 1999 a janeiro de 2000. Iniciou sua carreira na Companhia em 2002, desde janeiro de 2018 até 31.05.2023 atuou como Gerente de Assuntos Regulatórios e de Mercado. No período de junho de 2013 a dezembro de 2017 foi AI&FA Manager na GDF Suez Latin America. No período de janeiro de 2013 a janeiro de 2019 foi membro do comitê de investimento da PREVIG, fundo de pensão dos empregados da Companhia. No período de março de 2019 a março de 2021 e de maio de 2022 a 2023 foi conselheiro da Abraceel – Associação Brasileira das Comercializadoras de Energia. Desde abril de 2019 é conselheiro da ABRATE - Associação Brasileira das Transmissoras de Energia e desde setembro de 2019 é conselheiro da Abeeólica – Associação Brasileira de Energia Eólica e Novas Tecnologias. Firmou declaração de que não sofreu qualquer: i) condenação criminal; ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenham suspendidos ou inabilitados para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	02/06/2023	12/11/2023	Conselho de Administração (Efetivo)		02/06/2023	Sim	02/06/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome: JOSÉ LUIZ JANSSON LAYDNER **CPF:** 481.767.029-00 **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 10/02/1961

Experiência Profissional: Nascido em 10.02.1961, é Engenheiro Mecânico formado pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Dom Cabral (MG), Pós-MBA na Kellog Scholl of Management em conjunto com a Fundação Dom Cabral e o General Management Program do Centro Europeu de Educação Continuada (CEDEP/INSEAD), em Fontainebleau, na França. Iniciou suas atividades na Eletrosul em 1984 como responsável pelo setor de manutenção mecânica da Usina Termelétrica Alegrete e desde então, exerceu diversas funções naquela Companhia. Em 1999 tornou-se Gerente das Usinas Termelétricas William Arjona e Jorge Lacerda A. Em junho de 2003 passou a exercer o cargo de Gerente de Geração Térmica, responsável pelas Usinas Termelétricas da Companhia. Em novembro de 2008 foi eleito para exercer o cargo de Diretor de Comercialização e Negócios da Companhia e posteriormente Diretor de Comercialização de Energia, cargo que exerceu até outubro de 2011. De novembro de 2011 a 06.05.2016 exerceu o cargo de Diretor de Desenvolvimento e Implantação de Projetos da Companhia. Em 09.05.2016 assumiu o cargo de Diretor de Geração e, em 20 de janeiro de 2021, passou a ser Diretor de Operação da Companhia, cargo que ocupa até hoje. Atua, ainda, como Diretor de algumas Sociedades de Propósitos Específicos controladas pela Companhia. Firmou declaração de que não sofreu qualquer: i) condenação criminal; ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenham suspendidos ou inabilitados para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria e Conselho de Administração	13/11/2020	12/11/2023	Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente		13/11/2020	Sim	09/10/2017

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome: MARCELO BRUGNARO SCHULTZ **CPF:** 275.826.148-01 **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 09/06/1980

Experiência Profissional: Nascido em 09.06.1980, é formado em Engenharia Mecânica pela Universidade Júlio de Mesquita Filho - UNESP. Fez pós-graduação em Gestão de Projetos e em Especialização no Setor Elétrico ambas pela Fundação Getúlio Vargas – FGV e possui MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Dom Cabral/FDC em Nova Lima/MG. Ingressou na Tractebel Energia S.A. (atualmente ENGIE Brasil Energia S.A.) em 2005, na área de engenharia de manutenção, ocupando desde a função de engenheiro de manutenção, gerente geral de manutenção usinas hidrelétricas e gerente regional de usinas hidrelétricas. Nos anos de 2020 e 2021, assumiu a gestão da área de Estratégia e Inovação da Engie Brasil Energia S.A sendo, a partir de 01.10.2021 nomeado para a posição de gerente de geração hidrelétrica., responsável pela gestão operacional dos ativos de geração hidrelétrica da Companhia. Atualmente, é diretor técnico-operacional da Tupan S.A. e diretor técnico-operacional da Companhia Energética Jaguara S.A. e Companhia Energética Miranda S.A.
Firmou declaração de que não sofreu qualquer: i) condenação criminal; ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	19/10/2021	12/11/2023	Outros Diretores	Diretor Técnico-Operacional	19/10/2021	Sim	19/10/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome: ROMARY DOS ANJOS SILVA **CPF:** 058.505.519-05 **Profissão:** Contadora **Data de Nascimento:** 23/09/1987

Experiência Profissional: Nascida em 23.09.1987, é formada em Ciências Contábeis pelo Instituto de Ensino Superior da Grande Florianópolis (IES), com MBA em Finanças e Controladoria pela Universidade Anhanguera. Iniciou sua carreira em 2004, atuando na área administrativa e contábil. Em setembro de 2011 iniciou sua carreira como auditora, ingressando na Deloitte Touche Tohmatsu, onde permaneceu por 11 anos e alcançou o cargo de Gerente Sênior de Auditoria. Ingressou na Engie em setembro de 2022 como Coordenadora de Relatórios Financeiros. Em outubro de 2023 assumiu o cargo de Gerente de Contabilidade da ENGIE Brasil Energia S/A, e Diretora Administrativa, Financeira e de Relações com Investidores da Companhia Energética Jaguara e da Companhia Energética Miranda.
Firmou declaração de que não sofreu qualquer: i) condenação criminal; ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	25/10/2023	13/11/2023	Diretor de Relações com Investidores		25/10/2023	Sim	25/10/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

7.4 Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, considerando que a Companhia não possui comitês estatutários, nem de auditoria, de riscos, financeiro e de remuneração.

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

7.7 Acordos/seguros de administradores

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

7.8 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção do Formulário de Referência.

8.1 Política ou prática de remuneração

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

8.2 Remuneração total por órgão

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve remuneração dos membros do Conselho de Administração nem dos membros da Diretoria Executiva nos exercícios sociais findos em 31.12.2022, 31.12.2021 e 31.12.2020 , tampouco há previsão de remuneração para o exercício social corrente, visto que todos os componentes de tais órgãos foram indicados pela acionista controladora da Companhia, ENGIE Brasil Energia S.A., no âmbito da qual já são remunerados para exercício de funções na administração das controladas.

8.3 Remuneração variável

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Não houve outorga de opções de compra de ações nos exercícios sociais findos em 31.12.2022, 31.12.2021 e 31.12.2020, tampouco há previsão para o exercício social corrente, para os membros do conselho de administração e da diretoria estatutária. Adicionalmente, todos são indicados pela acionista controladora da Companhia, ENGIE Brasil Energia S.A., no âmbito da qual já são remunerados para exercício de funções na administração das controladas.

8.7 Opções em aberto

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

8.10 Outorga de ações

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

8.12 Precificação das ações/opções

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

8.13 Participações detidas por órgão

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

8.14 Planos de previdência

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

Órgão	2022	2021	2020
Diretoria Executiva	Não aplicável, uma vez que não foi distribuída remuneração aos Diretores.		
Conselho de Administração	Não aplicável, uma vez que não foi distribuída remuneração aos membros do Conselho de Administração.		
Conselho Fiscal	Não aplicável, considerando que não houve instalação do Conselho Fiscal.		

8.18 Remuneração - Outras funções

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

A Companhia tem membros de seu Conselho de Administração e de sua Diretoria Executiva contratados e remunerados pela ENGIE Brasil Energia S.A. ("ENGIE"), acionista controladora da Companhia, sendo que os valores de remuneração são reconhecidos no resultado desta.

Exercício Social 2022 – Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas				
	Conselho de Administração [1] [2]	Diretoria Estatutária [1] [2]	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	R$ 6.763.620,80	R$ 1.435.273,78	-	R$ 8.198.894,58
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob Controle Comum	-	-	-	-

Exercício Social 2021 – Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas				
	Conselho de Administração [1] [2]	Diretoria Estatutária [1] [2]	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	R$ 6.390.326,81	R$ 1.604.616,44	-	R$ 7.994.943,25
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob Controle Comum	-	-	-	-

Exercício Social 2020 – Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas				
	Conselho de Administração [1] [2]	Diretoria Estatutária [1] [2]	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	R$5.619.144,06	R$2.107.756,48	-	R$7.726.900,54
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob Controle Comum	-	-	-	-

(1) Os montantes não incluem encargos sociais.
(2) Um membro do Conselho de Administração também é membro da Diretoria Executiva, atuando como Diretor Presidente.

O Conselho de Administração da Companhia é composto por Diretores Executivos da ENGIE. De forma similar, sua Diretoria Executiva é formada por um membro da Diretoria Executiva e dois Gerentes da ENGIE. A remuneração apresentada no quadro acima se refere aos montantes atribuídos a esses Diretores e Gerentes, em função do exercício dos cargos na ENGIE.

A remuneração do membro da Diretoria Executiva da controladora que participa do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da Companhia foi apresentada apenas na coluna de "Conselho de Administração" dos quadros.

8.20 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção do Formulário de Referência.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	003859	
Razão Social	**Tipo Auditor**	**CPF/CNPJ**
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	49.928.567/0002-00
Data de contratação do serviço	**Data de início da prestação de serviço**	
29/01/2018	01/01/2018	

Descrição dos serviços prestados

a) Auditoria das Demonstrações Contábeis elaboradas de acordo com as práticas contábeis brasileiras e "International Financial Reporting Standards – IFRS", referentes aos exercícios findos entre 31 de dezembro de 2018 e 2021;
b) Auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, aprovado pela Aneel, referentes aos exercícios sociais findos entre 31 de dezembro de 2018 e 2021;
c) Revisão das Escriturações Contábil Fiscal (ECF), referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e 2021; e
d) Revisão das Informações Trimestrais (ITR) relativas aos trimestres findos entre m 31 de março de 2018 e 2021.

Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social

Os honorários dos auditores independentes contratados relativos ao ano de 2021 para a realização dos serviços de auditoria independente na Companhia foram de R$ 58.958. Este montante é composto da seguinte forma:
(a) Auditoria das Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2021, de acordo com as práticas contábeis brasileiras e IFRS – R$ 19.300;
(b) Auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias de 31 de dezembro de 2021, de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – R$ 13.066;
(c) Revisão da Escrituração Contábil Fiscal (ECF), referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 – R$ 5.360; e
(d) Revisão das Informações Trimestrais (ITR) relativas aos trimestres findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2021 – R$ 21.232.
Os preços contratados são reajustados anualmente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a partir da data de assinatura do contrato.

Justificativa da substituição

A Companhia substituiu os auditores independentes visto a obrigatoriedade de troca pela sua controladora, ENGIE Brasil Energia, em atendimento ao artigo 31 da Resolução CVM n° 23, de 25 de fevereiro de 2021, que estabelece que o Auditor Independente não pode prestar serviços de auditoria para um mesmo cliente, por prazo superior a cinco anos consecutivos.

Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa

O auditor não apresentou qualquer discordância quanto à substituição.

Código CVM do Auditor	004715	
Razão Social	**Tipo Auditor**	**CPF/CNPJ**
ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA	Juridica	61.366.936/0001-25
Data de contratação do serviço	**Data de início da prestação de serviço**	
04/04/2022	01/01/2022	

Descrição dos serviços prestados

a) Auditoria das Demonstrações Contábeis elaboradas de acordo com as práticas contábeis brasileiras e "International Financial Reporting Standards – IFRS", referentes aos exercícios sociais a findarem em 31 de dezembro de 2022, 2023 e 2024.;
b) Auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, aprovado pela Aneel, referentes aos exercícios sociais a findarem em 31 de dezembro de 2022, 2023 e 2024;
c) Revisão das Informações Trimestrais (ITR) relativas aos trimestres a findarem em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2022, 2023 e 2024;
d) Revisão das Escriturações Contábil Fiscal (ECF), referentes aos exercícios sociais a findarem em 31 de dezembro de 2022, 2023 e 2024;

Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social

Os honorários dos auditores independentes contratados relativos ao ano de 2022 para a realização dos serviços de auditoria independente na Companhia foram de R$ 64.094. Este montante é composto desta forma:
(a) auditoria das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2022 – R$ 20.981, auditoria das demonstrações contábeis regulatórias de 31 de dezembro de 2022 – R$ 14.204 e revisão das informações trimestrais de 2022 – R $ 23.082 – somando um total de R$ 58.267; e
(b) revisão das Escriturações Contábil Fiscal (ECF) do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 – R$ 5.827.
Os preços contratados são reajustados anualmente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a partir da data de assinatura do contrato.

Justificativa da substituição

Não houve substituição deste auditor.

Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa

Não houve substituição deste auditor.

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

Ao longo do ano de 2022 a Companhia controladora, ENGIE Brasil Energia S.A. contratou serviços de consultoria tributária, não relacionados à auditoria independente.

É atribuição do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) monitorar os eventuais conflitos de independência dos auditores internos e externos. Além disso, o Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário, aprovado na 225ª RCA de 04/11/21 da controladora ENGIE, dispõe no item 5, além das atribuições, a prestação de recomendações ao conselho de administração, no que diz respeito à efetividade dos serviços e a independência das auditorias, interna e independente.

Em vista disso, o Relatório Resumido do Comitê de Auditoria Estatutário, divulgado nas demonstrações financeiras de 31.12.2022 da controladora ENGIE, destaca que em 2022 o CAE realizou quatro reuniões com o Conselho de Administração da Companhia. Dentre as atividades realizadas pelo comitê, foram avaliadas as políticas de independência dos auditores da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda., revisão do planejamento, análise dos riscos, execução, extensão, procedimentos e conceitos de materialidade adotados nos trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras do grupo ENGIE. Além disso, também foram obtidas informações para assegurar a independência dos auditores e a inexistência de conflitos de interesse em outros trabalhos, que não os de auditorias das demonstrações financeiras.

9.4 Outras informações relevantes

Substituição dos auditores independentes

A Companhia substituiu os auditores independentes visto a obrigatoriedade de troca pela sua controladora, ENGIE Brasil Energia, em atendimento ao artigo 31 da Resolução CVM n° 23, de 25 de fevereiro de 2021, que estabelece que o Auditor Independente não pode prestar serviços de auditoria para um mesmo cliente, por prazo superior a cinco anos consecutivos. Dessa forma, procedeu com a contratação da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. para a prestação dos serviços de auditoria independente sobre as demonstrações contábeis da ENGIE Brasil Energia e de suas controladas, a partir da revisão das Informações Trimestrais (ITR) relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2022, em substituição à Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.

10.1 Descrição dos recursos humanos

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

10.2 Alterações relevantes

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

10.5 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção do Formulário de Referência.

11.1 Regras, políticas e práticas

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Engie Brasil Energia S.A.	01/07/2019	68.420.000,00	20.526.000,00	68.420.000,00	5 (cinco) anos.	0,000000
Relação com o emissor	Acionista controladora.					
Objeto contrato	Prestação de serviços administrativos e financeiros.					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Mediante comunicação escrita à outra parte com antecedência de 30 (trinta) dias e nos casos previstos em lei.					
Natureza e razão para a operação	Prestação de serviços de administrativos e financeiros, com atualização anual estipulado pela variação INPC, com data base estipulada em janeiro.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Engie Brasil Energia S.A.	01/01/2018	846.811.000,00	526.314.000,00	846.811.000,00	11 (onze) anos	0,000000
Relação com o emissor	Acionista controladora					
Objeto contrato	Compra e venda de energia					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	Falência/concordata; inadimplemento de obrigações; falta de pagamento.					
Natureza e razão para a operação	A operação justifica-se em função da estratégia de gerenciamento de portfólio da ENGIE. Os preços contratados são condizentes aos praticados pelo mercado, garantindo comutatividade para ambas as partes.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Engie Facilities Limpeza e Conservação LTDA.	27/12/2018	3.494.000,00	85.000,00	3.494.000,00	4 (quatro) anos	0,000000
Relação com o emissor	A Miranda e a Engie Facilities estão sob controle comum da ENGIE Brasil Participações Ltda.					
Objeto contrato	Prestação de serviços de operação e manutenção					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	Descumprimento de obrigações; falência; atraso na execução da prestação de serviços; incapacidade técnica; mediante comunicação escrita à outra parte com antecedência de 30 (trinta) dias e nos casos previstos em lei.					
Natureza e razão para a operação	Conservação e limpeza industrial, equipamentos, remoção, limpeza interna e externa das edificações, conservação e manutenção de áreas verdes, ajardinamento, atividades de apoio à resgate de peixes e manutenção predial nas instalações da Usina hidrelétrica Miranda.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

n. identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

A Companhia observa a legislação e a regulamentação aplicável e as melhores práticas de governança corporativa na realização de seus negócios, tendo como compromisso que as suas relações comerciais sejam transparentes e equilibradas, com condições comutativas e divulgação adequada. Quando as entidades de seu Grupo Econômico Controlador, ENGIE, estabelecem relações comerciais entre si, estas aplicam a mesma imparcialidade que é promovida para os clientes e os fornecedores.

Os procedimentos necessários para a tomada de decisão no tocante às operações com partes relacionadas obedecem às determinações estabelecidas no Estatuto Social da Companhia e as deliberações são adotadas pelos de órgãos de gestão pertinentes.

Além disso, em conformidade com a Lei nº 6.404/76, qualquer acionista ou membro do Conselho de Administração está expressamente impedido de votar em assunto que tenha interesse conflitante com o da Companhia ou que possa beneficiá-lo de modo particular.

As operações praticadas pela Companhia com partes relacionadas são suportadas por avaliações prévias de seus termos e condições e, principalmente, do estrito interesse da Companhia em sua execução.

As transações indicadas nos subitens “a” ao “m” observam os preceitos acima.

o. demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As operações praticadas pela Companhia com partes relacionadas são suportadas por avaliações prévias sobre seus termos e condições e, principalmente, acerca do estrito interesse da Companhia em sua execução.

Adicionalmente, destaca-se que as operações referidas nos subitens “a” ao “m” foram realizadas em conformidade com as práticas de mercado e em condições comutativas, observando o disposto no art. 245 da Lei 6.404/76.

- Serviços administrativos e financeiros

A Companhia compartilha a estrutura administrativa e financeira com a controladora ENGIE Brasil Energia S.A. e, em função disso, firmou contrato de prestação de serviço cujo objeto é o gerenciamento, planejamento, controle, administração econômica, contábil, fiscal, jurídica e financeira, entre outras atividades que sejam necessárias à sua operação e ao seu funcionamento. O contrato visa o compartilhamento de infraestrutura e de recursos humanos e considera o faturamento mensal da Companhia como parâmetro para definição de seu valor. Este parâmetro foi adotado considerando cotações feitas ao mercado para serviços de outsourcing de mesma natureza. Os preços contratados estão aderentes aos praticados pelo mercado para a prestação de serviços similares, sem onerar o desempenho operacional da Companhia.

11.3 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção do Formulário de Referência.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital	Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	**Prazo de integralização**	**Valor do capital**
10/01/2018		582.663.140,00
Quantidade de ações ordinárias	**Quantidade de ações preferenciais**	**Quantidade total de ações**
582.663.140	0	582.663.140

Tipo Capital	Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	**Prazo de integralização**	**Valor do capital**
10/01/2018		582.663.140,00
Quantidade de ações ordinárias	**Quantidade de ações preferenciais**	**Quantidade total de ações**
582.663.140	0	582.663.140

Tipo Capital	Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	**Prazo de integralização**	**Valor do capital**
10/01/2018		582.663.140,00
Quantidade de ações ordinárias	**Quantidade de ações preferenciais**	**Quantidade total de ações**
582.663.140	0	582.663.140

Tipo Capital	Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação	**Prazo de integralização**	**Valor do capital**
10/01/2018		1.417.336.860,00
Quantidade de ações ordinárias	**Quantidade de ações preferenciais**	**Quantidade total de ações**
0	0	0

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	Companhia Energética Miranda - 1ª emissão – Tranche 1
Data de emissão	15/06/2018
Data de vencimento	15/06/2023
Quantidade	299.000
Valor total R$	299.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	33.423.298,95
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	90 (noventa) dias da data de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais, conforme disposto no artigo 13 da Instrução CVM 476. Em 2022 a referida Instrução foi revogada pela Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, contudo esta prevê no seu artigo 100, parágrafo único, que "as ofertas em curso na data de entrada em vigor desta resolução serão regidas, inclusive no que tange às restrições à negociação em mercado secundário dos valores mobiliários ofertados, pelas normas vigentes: I – na data do protocolo do requerimento de registro; ou II – na data em que informado o início da oferta, no caso de ofertas isentas de registro."
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Desde que assim autorizado por regulamentação específica, nos termos da Lei n° 12.431, a Companhia poderá, a qualquer momento a partir da Data de Emissão, realizar oferta de resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, a ser endereçada a todos os Debenturistas da respectiva série, sem distinção, sendo assegurado a todos os Debenturistas da respectiva série igualdade de condições para aceitar ou recusar, a seu exclusivo critério, a oferta de resgate antecipado das Debêntures por eles detidas, observados os termos da Escritura de Emissão e da legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando a Lei das Sociedades por Ações e as regras a serem expedidas pelo CMN. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures da respectiva série objeto da Oferta do Resgate Antecipado corresponderá ao saldo do Valor Nominal Unitário ou ao Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, e acrescido da Remuneração aplicável, calculada pro rata temporis desde a Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem a incidência de prêmio de qualquer natureza.
Características dos valores mobiliários de dívida	Vide item 12.9 deste formulário.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Mediante proposta da Emissora, a Assembleia Geral de Debenturistas poderá, por deliberação favorável de Debenturistas representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação e segunda convocação, aprovar qualquer modificação relativa às características das Debêntures que implique alteração: (i) da Atualização Monetária ou da Remuneração, (ii) das Datas de Pagamento da Remuneração ou de quaisquer valores previstos nesta Escritura de Emissão, (iii) da Data de Vencimento das Debêntures e da vigência das Debêntures, (iv) dos valores, montantes e Datas de Amortização das Debêntures, (v) da redação de quaisquer dos Eventos de Inadimplemento, inclusive sua exclusão; (vi) da alteração dos quóruns de deliberação previstos nesta Escritura de Emissão, (vii) das disposições desta Cláusula, (viii) das Garantias Reais, (ix) criação de evento de repactuação, (x) das disposições relativas a resgate antecipado facultativo; amortizações extraordinárias facultativas, ou (xi) da espécie das Debêntures.
Outras características relevantes	Vide item 12.9 deste formulário.
Identificação do valor mobiliário	Companhia Energética Miranda - 1ª emissão – Tranche 2

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Data de emissão	15/06/2018
Data de vencimento	15/06/2027
Quantidade	386.000
Valor total R$	386.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	464.643.927,84
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	90 (noventa) dias da data de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais, conforme disposto no artigo 13 da Instrução CVM 476. Em 2022 a referida Instrução foi revogada pela Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, contudo esta prevê no seu artigo 100, parágrafo único, que "as ofertas em curso na data de entrada em vigor desta resolução serão regidas, inclusive no que tange às restrições à negociação em mercado secundário dos valores mobiliários ofertados, pelas normas vigentes: I – na data do protocolo do requerimento de registro; ou II – na data em que informado o início da oferta, no caso de ofertas isentas de registro."
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Desde que assim autorizado por regulamentação específica, nos termos da Lei n° 12.431, a Companhia poderá, a qualquer momento a partir da Data de Emissão, realizar oferta de resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, a ser endereçada a todos os Debenturistas da respectiva série, sem distinção, sendo assegurado a todos os Debenturistas da respectiva série igualdade de condições para aceitar ou recusar, a seu exclusivo critério, a oferta de resgate antecipado das Debêntures por eles detidas, observados os termos da Escritura de Emissão e da legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando a Lei das Sociedades por Ações e as regras a serem expedidas pelo CMN. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures da respectiva série objeto da Oferta do Resgate Antecipado corresponderá ao saldo do Valor Nominal Unitário ou ao Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, e acrescido da Remuneração aplicável, calculada pro rata temporis desde a Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem a incidência de prêmio de qualquer natureza.
Características dos valores mobiliários de dívida	Vide item 12.9 deste formulário.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Mediante proposta da Emissora, a Assembleia Geral de Debenturistas poderá, por deliberação favorável de Debenturistas representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação e segunda convocação, aprovar qualquer modificação relativa às características das Debêntures que implique alteração: (i) da Atualização Monetária ou da Remuneração, (ii) das Datas de Pagamento da Remuneração ou de quaisquer valores previstos nesta Escritura de Emissão, (iii) da Data de Vencimento das Debêntures e da vigência das Debêntures, (iv) dos valores, montantes e Datas de Amortização das Debêntures, (v) da redação de quaisquer dos Eventos de Inadimplemento, inclusive sua exclusão; (vi) da alteração dos quóruns de deliberação previstos nesta Escritura de Emissão, (vii) das disposições desta Cláusula, (viii) das Garantias Reais, (ix) criação de evento de repactuação, (x) das disposições relativas a resgate antecipado facultativo; amortizações extraordinárias facultativas, ou (xi) da espécie das Debêntures.
Outras características relevantes	Vide item 12.9 deste formulário.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	946	60	0

12.5 Mercados de negociação no Brasil

As Debêntures em circulação emitidas pela Companhia, referidas no item 12.3, estão registradas para negociação no mercado secundário por meio da CETIP21 – Módulo de Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sob códigos ENMI11 e ENMI21.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, não há valores mobiliários da Companhia admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, não há valores mobiliários da Companhia emitidos no exterior.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

12.9 Outras informações relevantes

Complemento ao item 12.3 deste formulário.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Companhia Energética Miranda - 1ª emissão – Tranche 1
Características dos valores mobiliários	a) Vencimento: As Debêntures vencem em 15.06.2023. b) Vencimento Antecipado: Quando em conjunto com a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, indistintamente, havendo, contudo, a previsão de declaração de vencimento antecipado na ciência da ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no item 4.1.1 e 4.1.2 da Escritura da Emissão. c) Juros: O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série não será atualizado monetariamente. Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a determinado percentual da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, extragrupo, na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, à taxa máxima de 107%. A Remuneração da Primeira Série será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos, incidente, conforme o caso, sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, desde a Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração da Primeira Série imediatamente anterior, até a próxima Data de Pagamento da Remuneração da Primeira Série (ou a data do resgate antecipado das Debêntures ou ainda a data de vencimento antecipado em razão da ocorrência de um dos eventos de inadimplemento descritos nesta Escritura de Emissão).

12.9 Outras informações relevantes

d) Garantia: Alienação fiduciária, pela ENGIE Brasil Energia S.A. e pela ENGIE Brasil Energia Comercializadora Ltda. em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, da totalidade das ações, atuais e futuras, de sua titularidade e de emissão da Emissora, bem como quaisquer outros títulos e valores mobiliários representativos do capital social da Emissora que venham a ser subscritos, integralizados, recebidos, conferidos, comprados ou de outra forma adquiridos pelas Acionistas, e ainda todos os direitos acessórios relacionados aos bens mencionados anteriormente, incluindo frutos, rendimentos, remuneração, bonificação ou reembolso de capital, de titularidade das Acionistas. Além disso, há a Cessão fiduciária, pela Emissora, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, da totalidade dos seguintes direitos principais e acessórios, presentes e futuros, de titularidade da Emissora e, em conjunto com a Alienação Fiduciária de Ações da Emissora: direitos emergentes do Contrato de Concessão 002/2017-ANEEL, celebrado em 10 de novembro de 2017, entre a União, representada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e a Companhia, e seus posteriores aditivos, inclusive o direito de receber todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, sejam ou venham a se tornar exigíveis e pendentes de pagamento pelo poder concedente à Emissora, incluindo o direito de receber todas as indenizações pela extinção da concessão outorgada nos termos do Contrato de Concessão e direitos creditórios provenientes da prestação de serviços de geração de energia elétrica, previstos no Contrato de Concessão; direitos creditórios decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica Convencional, a ser celebrado entre a Emissora e a ENGIE (conforme aditado de tempos em tempos), e todos os demais contratos de compra e venda de energia relativos ao Projeto, bem como quaisquer aditivos e/ou instrumentos que venham a substituí-los; direitos creditórios decorrentes do Acordo Operativo – Usina Hidrelétrica Miranda, a ser celebrado entre a Emissora e a ENGIE (conforme aditado de tempos em tempos), ou quaisquer instrumentos que venham a substituí-lo, incluindo eventuais indenizações decorrentes de penalidades ou ressarcimento de seguros devidas à Emissora; direitos creditórios decorrentes das apólices de seguro relativas ao Projeto contratadas pela Emissora na qualidade de cossegurada (exclusivamente com relação aos direitos creditórios de titularidade da Emissora na qualidade de cossegurada), e todas as demais apólices de seguros relativas ao Projeto, bem como quaisquer endossos e/ou instrumentos que venham a substituí-las; direitos creditórios, presentes e/ou futuros, decorrentes da titularidade da Conta Centralizadora, na qual serão creditados os recebíveis decorrentes dos Direitos Creditórios, incluindo todos os recebíveis e receitas, a qualquer tempo, durante a vigência do presente Contrato, recebidos, mantidos e depositados na Conta Centralizadora, bem como todos e quaisquer valores e recursos que venham a ser depositados na Conta Centralizadora, independentemente da origem; direitos creditórios, presentes e/ou futuros, decorrentes da titularidade da Conta Reserva, para a qual será transferido da Conta Centralizadora o valor necessário para perfazer o Saldo Mínimo da Conta Reserva, incluindo todos os recebíveis decorrentes dos Direitos Creditórios e receitas, a qualquer tempo, durante a vigência do presente Contrato, recebidos, mantidos e depositados na Conta Reserva, bem como todos e quaisquer valores e recursos que venham a ser depositados na Conta Reserva, independentemente da origem; direitos creditórios decorrentes dos Investimentos Permitidos realizados com os recursos creditados na Conta Centralizadora e na Conta Reserva, incluindo aplicações financeiras, rendimentos, direitos, proventos, distribuições e demais valores recebidos ou a serem recebidos ou de qualquer outra forma distribuídos ou a serem distribuídos à Emissora, conforme. Os demais termos e condições da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios serão descritos no “Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Emergentes, Direitos Creditórios e Créditos Bancários em Garantia e Outras Avenças”, a ser celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário.

12.9 Outras informações relevantes

e) eventuais restrições impostas ao emissor em relação: Ressalvado o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, que não sofrerá quaisquer restrições, não pagará dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro prevista no Estatuto Social da Emissora, exclusivamente na ocorrência de: Caso a Emissora esteja em mora com relação ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Escritura, ou caso o ICSD calculado de acordo com o disposto na Cláusula 4.1.2 da Escritura da Emissão, seja maior ou igual a 1,10x e menor ou igual a 1,15x; sendo certo que, uma vez que seja apurado ICSD maior do que 1,15x e enquanto não houver mora da Emissora, com relação ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Escritura, a Emissora poderá pagar quaisquer distribuições nos termos deste item, sem quaisquer restrições; e não assumir novas dívidas em operações nos mercados financeiro ou de capitais local e internacional, conceder preferência a outros créditos (em relação às obrigações assumidas no âmbito da Escritura de Emissão), realizar amortizações de ações, emitir debêntures ou partes beneficiárias até a liquidação integral das Debêntures da Segunda Série, exceto se aprovado em Assembleia Geral por Debenturistas representando, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação, em primeira ou segunda convocações.

f) Os recursos obtidos por meio da emissão das Debêntures serão destinados ao refinanciamento do endividamento da Emissora, inclusive por meio do resgate antecipado obrigatório parcial das notas promissórias comerciais da 1ª emissão da Emissora (“1ª Emissão de Notas Promissórias”), em valor correspondente ao montante total líquido captado por meio da colocação das Debêntures da Primeira Série.

g) Agente fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários h) As Assembleias Gerais de Debenturistas poderão ser convocadas pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, por Debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em Circulação da respectiva Série ou pela CVM.

12.9 Outras informações relevantes

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Companhia Energética Miranda - 1ª emissão – Tranche 2
Características dos valores mobiliários	a) Vencimento: As Debêntures vencem em 15.06.2027. b) Vencimento Antecipado: Quando em conjunto com a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, indistintamente, havendo, contudo, a previsão de declaração de vencimento antecipado na ciência da ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no item 4.1.1 e 4.1.2 da Escritura da Emissão. c) Juros: O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, das Debêntures da Segunda Série será atualizado monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”), apurado e divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“IBGE”), desde a Data de Integralização até a data do efetivo pagamento, sendo o produto da Atualização Monetária incorporado ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso. Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios prefixados de 6,4962%, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração da Segunda Série” e, em conjunto com a Remuneração da Primeira Série ou indistintamente, “Remuneração”).

12.9 Outras informações relevantes

d) Garantia: Alienação fiduciária, pela ENGIE Brasil Energia S.A. e pela ENGIE Brasil Energia Comercializadora Ltda. em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, da totalidade das ações, atuais e futuras, de sua titularidade e de emissão da Emissora, bem como quaisquer outros títulos e valores mobiliários representativos do capital social da Emissora que venham a ser subscritos, integralizados, recebidos, conferidos, comprados ou de outra forma adquiridos pelas Acionistas, e ainda todos os direitos acessórios relacionados aos bens mencionados anteriormente, incluindo frutos, rendimentos, remuneração, bonificação ou reembolso de capital, de titularidade das Acionistas. Além disso, há a Cessão fiduciária, pela Emissora, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, da totalidade dos seguintes direitos principais e acessórios, presentes e futuros, de titularidade da Emissora e, em conjunto com a Alienação Fiduciária de Ações da Emissora: direitos emergentes do Contrato de Concessão 002/2017-ANEEL, celebrado em 10 de novembro de 2017, entre a União, representada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e a Companhia, e seus posteriores aditivos, inclusive o direito de receber todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, sejam ou venham a se tornar exigíveis e pendentes de pagamento pelo poder concedente à Emissora, incluindo o direito de receber todas as indenizações pela extinção da concessão outorgada nos termos do Contrato de Concessão e direitos creditórios provenientes da prestação de serviços de geração de energia elétrica, previstos no Contrato de Concessão; direitos creditórios decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica Convencional, a ser celebrado entre a Emissora e a ENGIE (conforme aditado de tempos em tempos), e todos os demais contratos de compra e venda de energia relativos ao Projeto, bem como quaisquer aditivos e/ou instrumentos que venham a substituí-los; direitos creditórios decorrentes do Acordo Operativo – Usina Hidrelétrica Miranda, a ser celebrado entre a Emissora e a ENGIE (conforme aditado de tempos em tempos), ou quaisquer instrumentos que venham a substituí-lo, incluindo eventuais indenizações decorrentes de penalidades ou ressarcimento de seguros devidas à Emissora; direitos creditórios decorrentes das apólices de seguro relativas ao Projeto contratadas pela Emissora na qualidade de cossegurada (exclusivamente com relação aos direitos creditórios de titularidade da Emissora na qualidade de cossegurada), e todas as demais apólices de seguros relativas ao Projeto, bem como quaisquer endossos e/ou instrumentos que venham a substituí-las; direitos creditórios, presentes e/ou futuros, decorrentes da titularidade da Conta Centralizadora, na qual serão creditados os recebíveis decorrentes dos Direitos Creditórios, incluindo todos os recebíveis e receitas, a qualquer tempo, durante a vigência do presente Contrato, recebidos, mantidos e depositados na Conta Centralizadora, bem como todos e quaisquer valores e recursos que venham a ser depositados na Conta Centralizadora, independentemente da origem; direitos creditórios, presentes e/ou futuros, decorrentes da titularidade da Conta Reserva, para a qual será transferido da Conta Centralizadora o valor necessário para perfazer o Saldo Mínimo da Conta Reserva, incluindo todos os recebíveis decorrentes dos Direitos Creditórios e receitas, a qualquer tempo, durante a vigência do presente Contrato, recebidos, mantidos e depositados na Conta Reserva, bem como todos e quaisquer valores e recursos que venham a ser depositados na Conta Reserva, independentemente da origem; direitos creditórios decorrentes dos Investimentos Permitidos realizados com os recursos creditados na Conta Centralizadora e na Conta Reserva, incluindo aplicações financeiras, rendimentos, direitos, proventos, distribuições e demais valores recebidos ou a serem recebidos ou de qualquer outra forma distribuídos ou a serem distribuídos à Emissora, conforme. Os demais termos e condições da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios serão descritos no “Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Emergentes, Direitos Creditórios e Créditos Bancários em Garantia e Outras Avenças”, a ser celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário.

12.9 Outras informações relevantes

e) eventuais restrições impostas ao emissor em relação: Ressalvado o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, que não sofrerá quaisquer restrições, não pagará dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro prevista no Estatuto Social da Emissora, exclusivamente na ocorrência de: Caso a Emissora esteja em mora com relação ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Escritura, ou caso o ICSD calculado de acordo com o disposto na Cláusula 4.1.2 da Escritura da Emissão, seja maior ou igual a 1,10x e menor ou igual a 1,15x; sendo certo que, uma vez que seja apurado ICSD maior do que 1,15x e enquanto não houver mora da Emissora, com relação ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Escritura, a Emissora poderá pagar quaisquer distribuições nos termos deste item, sem quaisquer restrições; e não assumir novas dívidas em operações nos mercados financeiro ou de capitais local e internacional, conceder preferência a outros créditos (em relação às obrigações assumidas no âmbito da Escritura de Emissão), realizar amortizações de ações, emitir debêntures ou partes beneficiárias até a liquidação integral das Debêntures da Segunda Série, exceto se aprovado em Assembleia Geral por Debenturistas representando, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação, em primeira ou segunda convocações.

f) Os recursos obtidos por meio da emissão das Debêntures serão destinados ao refinanciamento do endividamento da Emissora, inclusive por meio do resgate antecipado obrigatório parcial das notas promissórias comerciais da 1ª emissão da Emissora (“1ª Emissão de Notas Promissórias”), em valor correspondente ao montante total líquido captado por meio da colocação das Debêntures da Primeira Série.

g) Agente fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários h) As Assembleias Gerais de Debenturistas poderão ser convocadas pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, por Debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em Circulação da respectiva Série ou pela CVM

13.0 Identificação

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Romary dos Anjos Silva**
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**José Luiz Jansson Laydner**
Cargo do responsável	Diretor Presidente

13.1 Declaração do diretor presidente

Eu, **JOSÉ LUIZ JANSSON LAYDNER**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 922254-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 481.767.029-00, na condição de Diretor Presidente da **COMPANHIA ENERGÉTICA MIRANDA**, declaro que para fins de atendimento ao disposto no item 13.1 do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 e suas alterações, que:

a. revi o formulário de referência;
b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20; e
c. as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.

José Luiz Jansson Laydner
Diretor Presidente

13.2 Declaração do diretor de relações com investidores

Eu, **Romary dos Anjos Silva**, brasileira, solteira, contadora, portadora da carteira de identidade nº 2955128-SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 058.505.519-05, na condição de Diretora Administrativa, Financeira e de Relações com Investidores da **COMPANHIA ENERGÉTICA JAGUARA**, declaro que para fins de atendimento ao disposto no item 13.1 do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 e suas alterações, que:

a. revi o formulário de referência;
b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20; e
c. as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.

Romary dos Anjos Silva

Diretora Administrativa, Financeira e de Relações com Investidores